



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 2 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 13/11/2017

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 27/11/2017 e publicitada através do Edital n.º 113/2017

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 31 de outubro de 2017
2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO
 1. DOM - DEEM - Parque Verde do Mondego - Margem Direita - ampliação dos edifícios de restauração e requalificação dos pisos envolventes - concurso público - relatório final - proposta de adjudicação
 2. DOM - DEP – Acesso ao Rio Mondego – Quinta das Varandas
- II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 1. SMTUC - Celebração ou renovação de contratos de aquisição - conhecimento
- III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE
 1. DOM - DEEM - Beneficiação da Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos - lista de erros e omissões - ratificação
- IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA
 1. DCTD – EPCSF- Fixação do preço de bilhetes para o Festival Coimbra Rocks / Lux Interior - 9 a 11 de novembro - Convento São Francisco - ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DCTD - DCT - Pedido de declaração para efeitos de candidatura ao programa Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes:**
 - a) O Teatrão
 - b) Jazz ao Centro Clube
 - c) Marionet
 - d) Círculo de Artes Plásticas de Coimbra
 - e) Casa da Esquina – Associação Cultural
 - f) Produções Real Pelágio, Associação Cultural
- V. **TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 1. Israel Modesto Correia – instalação do Super Circo – 24 de novembro a 10 de dezembro de 2017
- VI. **HABITAÇÃO**
 1. DDSA - DPH – Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE - 1.ª fase - projeto de execução
- VII. **AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
 1. DOM - DIEPT - Danos provocados nas infraestruturas do Município de Coimbra nos eventos meteorológicos de 2016 - construção de muros e obras complementares - concurso público - análise de listas de erros e omissões do caderno de encargos - ratificação
 2. DAG - GC - Ponte Pedonal na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro - minuta do contrato de empreitada
- VIII. **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. DOM - DCSPIIG - Parque Tecnológico de Coimbra - 2.ª fase - proposta de aquisição da parcela 214 e sobranço da zona 2 do processo de expropriação das parcelas necessárias à obra de construção - auto de expropriação amigável - conhecimento
 2. DOM - DIEPT - Interface Intermodal Coimbra Norte - 1.ª fase - PEDU - (Ligação Parques de Estacionamento Av.ª Fernão de Magalhães / Rua Padre Estevão Cabral) - concurso público - análise de erros e omissões - ratificação
 3. DDSA - DPH - Projeto de Reabilitação do imóvel sito na Casa das Cruzes sito no Palácio dos Confusos - ação Residência Ganhar Autonomia - PARU/PEDU - Aviso n.º centro - 43 - 2016 - 02
 4. DOM - DIEPT – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios – Troços Cruz de Celas-Baixa e Arregaça-Loios – concurso público – análise de erros e omissões – ratificação
- IX. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. DPGU - DGU - João Paulo Agostinho Alves Esteves – aquisição do lote 27 do loteamento com o alvará n.º 513, propriedade do Município de Coimbra – Estrada da Beira, n.º 487 – Freguesia de Santo António dos Olivais – reg. n.ºs 11/2015/90391 e 11/2016/9653
 2. DPGU - DGU - Comissão de Moradores da Urbanização Valverde (José António Esteves Gonçalves) - prorrogação de prazo do PIP - Urbanização Valverde - Alto dos Barreiros - União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – reg. n.º 60986/2017
 3. DPGU - DGU - PrimaWorld, SA - pedido de licenciamento de alteração de alvará de loteamento n.º 386 - Urbanização Valverde - Alto dos Barreiros - União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – reg. n.º 53241/2017
 4. DPGU - DGU - Humberto António Trindade Rodrigues - junção de elementos - Rua da Cerca - Sargento Mor - União das freguesias de Souselas e Botão – reg. n.º 44745/2017
 5. DPGU - DGU - Parques do Mondego, SA - prorrogação de prazo para apresentar elementos - Torre de Vilela – reg. n.º 51478/2017
 6. DPGU - DGU - Lídia Correia Gonçalves - Alto de São João, n.º 3 – Santo António dos Olivais - reg. n.º 57666/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. DPGU - DGU - Cesar Augusto Simões Branquinho e outros - libertação de garantia bancária - Tojeira - União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades - regs. n.ºs 2693/2015 e 2341/2016
 8. DPGU - DGU - António Serafim Ferreira dos Santos - junção de elementos - Avenida João das Regras - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas - reg. n.º 18372/2017
 9. DPGU - DGU - A3A, Lda. - Santo António dos Olivais - reg. n.º 50186/2017
 10. DPGU - DF - Cooperativa Habitação Económica Tricana Conimbricense - reversão do direito de superfície - Rua Cabral Antunes - reg. n.º 70983/2015
 11. DPGU - DRU - Maria José Afonso Ribeiro Santarém Andrade - pedido de licenciamento de obras de reabilitação - projeto de arquitetura - Rua Trindade Coelho, 18 - União das Freguesias de Coimbra - Req. n.º 49258/2017
- X. OUTROS
1. DFIO - DPA - Celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços - conhecimento
 2. DFIO - DPC – Alteração ao orçamento n.º 16 (Modificação aos documentos previsionais n.º 20/2017) – conhecimento
 3. DFIO - DPC – Alteração ao orçamento n.º 17 (Modificação aos documentos previsionais n.º 21/2017) – conhecimento
 4. DFIO - DPC – Alteração ao orçamento n.º 18 (Modificação aos documentos previsionais n.º 22/2017) – conhecimento
- XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhães Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores Maria Gabriela Neves Mendes e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente saudou formalmente todos os presentes com especial relevância para a comunicação social e para os munícipes uma vez que, em conformidade com o regimento aprovado na primeira reunião deste Executivo, todas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Coimbra são públicas.

De seguida a Senhora **Vereadora Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo** prestou o seguinte juramento uma vez que assume hoje funções em sequência da renúncia ao mandato apresentada pelo Dr. Jaime Adalberto Simões Ramos:

“Afirmo solenemente que cumprirei as funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que decorrem da Constituição e da Lei.”

Cumpridas estas formalidades o Senhor Presidente prestou informação ao Executivo dos assuntos fundamentais que foram tratados no decurso da última reunião ordinária até hoje.

1. Presidente da Comissão Europeia Jean-Claude Juncker – doutoramento honoris causa

Informou que no passado dia 31 de outubro o Senhor Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, foi distinguido com o grau de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Coimbra.

2. Concerto solidário

Disse que, também nesse dia, teve lugar no Grande Auditório do Convento São Francisco, com a presença de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, um concerto solidário de apoio às vítimas dos incêndios verificados no passado dia 15 de outubro. A iniciativa, que teve a participação de vários artistas que aderiram de forma voluntária e espontânea, conseguiu angariar a importância de cerca de 130 mil euros que serão, agora, entregues à Cáritas Diocesana de Coimbra que, em articulação com os Municípios afetados pela tragédia, terá a responsabilidade de repartir por aqueles que mais precisam.

3. Conselho Intermunicipal – Região de Coimbra (CIM-RC)

Reuniu o Conselho Intermunicipal da CIM-RC naquela que foi, essencialmente, uma reunião eletiva. Assim, foi eleito para o Conselho Executivo o anterior Presidente, isto é o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, continua a integrar o Conselho o Senhor Presidente da Câmara Municipal Oliveira do Hospital e, face à cessão de funções do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil, foi eleito o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra. Estas decisões foram todas tomadas de forma unânime. Disse, ainda, que foi igualmente nomeado por unanimidade o Secretário Executivo, Dr. Jorge Brito.

4. Homenagem – Dr. Manuel António Leitão da Silva

Teve lugar no passado dia 3 uma homenagem ao Dr. Manuel António Leitão da Silva que foi, durante um largo período de tempo, Presidente do Instituto Português de Oncologia (IPO) e, de certa forma, o recriador



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do IPO em Coimbra com as valências qualificadas que lhe são reconhecidas. A iniciativa teve lugar numa cerimónia havida no IPO e que terminou com um jantar na antiga Igreja do Convento São Francisco.

5. Comemorações dos 130 anos da Associação Académica de Coimbra

Neste período verificaram-se, também, as comemorações dos 130 anos da Associação Académica de Coimbra

6. Projeto “Lugares do Património Mundial do Centro de Portugal”

Foi objeto de apresentação pública, durante a manhã de hoje, o projeto com financiamento comunitário “Lugares do Património Mundial do Centro de Portugal”, que envolve os Municípios de Coimbra, Tomar, Alcobaca e Batalha.

7. Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra

Irá decorrer até final do ano a Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra tendo sido o tema escolhido o património, os bens materiais e imateriais; a valorização do que existe, foi edificado e é valioso; bem como a afirmação do que é criativo ou criável, do ponto de vista artístico e que, com maior ou menor longevidade, pode atrair visitas. Acrescentou que uma das expressões artísticas que se encontrava exposta na Praça da República “extinguiu-se” durante a primeira noite da mostra.

8. Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento

O Senhor Presidente informou que já foi distribuído pelos serviços competentes o despacho estruturante com vista à elaboração das GOP e Orçamento para 2018 não obstante algumas questões que ainda importa definir no âmbito das negociações que se encontram em curso relativas à Lei do Orçamento Geral de Estado para 2018. Adiantou, contudo que existem matérias já consensualizadas com todos os Partidos Políticos e demais órgãos de soberania, designadamente o descongelamento das carreiras na função pública; um reajustamento que permite tornar mais ágeis os procedimentos administrativos no âmbito da Lei dos Compromissos e, ainda, a possibilidade dos Municípios que não se encontrem ao abrigo do Fundo de Apoio Municipal terem alguma flexibilidade organizacional, nomeadamente ao nível de Diretores de Departamento e Chefes de Divisão. Assim, pensa que em janeiro, após a aprovação da Lei do Orçamento de Estado, a Câmara Municipal de Coimbra está em condições de proceder a um aperfeiçoamento da estrutura orgânica da autarquia e respetivo mapa de pessoal.

9. Centro de Saúde Fernão de Magalhães – extensão da Adémia

Lamentou a existência de um movimento que se tem vindo a assumir e que representa a tentativa de encerrar o Posto Médico da Adémia. Evidentemente que esta posição conta com a oposição clara e determinada da Câmara Municipal de Coimbra, designadamente do seu Presidente não só motivada pelo poder institucional de que está investido mas também pelo dever moral que o acompanha por ter sido, enquanto trabalhador da Junta Central das Casas do Povo, o grande impulsionador, criador e defensor do Posto Médico da Adémia. Defende, portanto, que o que é fundamental em Coimbra, neste âmbito e a este nível, é a construção do novo Centro de Saúde Fernão de Magalhães, para o qual foram mobilizados fundos europeus e cujo projeto já foi aprovado pela Câmara Municipal, não obstante ainda não ter sido requerida, caso seja necessária, a respetiva licença de construção pela entidade competente, ou seja, pela Administração Regional de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto o Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que esteve recentemente com vários Múncipes que são utentes deste Posto Médico e que partilharam os seus receios na medida em que já por várias vezes foram informados que não podiam marcar mais consultas em virtude da médica que se encontra lá colocada estar doente. Teme que esta seja uma forma de, paulatinamente, forçar os cidadãos a recorrerem ao Centro de Saúde Fernão de Magalhães que, seguramente, é o Centro de Saúde com piores condições físicas da Região Centro e, eventualmente, dos piores a nível nacional. Assim, congratula-se com esta posição defendida pelo Senhor Presidente já que entende que a Câmara Municipal tem também a obrigação de exigir ao Estado que cumpra a sua tarefa que, neste caso, é assegurar cuidados de saúde dignos a todos os Múncipes.

10. *Ageing@Coimbra*

Finalmente disse que, ainda no âmbito da saúde mas numa outra componente mais especializada e avançada, se encontra em desenvolvimento o projeto ***Ageing@Coimbra***, consórcio constituído pela Câmara Municipal de Coimbra, Universidade de Coimbra, Faculdade de Medicina e outras entidades, que visa a valorização do papel do idoso na sociedade e a aplicação de boas práticas em prol do seu bem-estar geral. Assim, garantiu que continua a defender que este consórcio seja instalado no edifício do antigo Hospital Pediátrico pelo que o património municipal que existe naquela área continua alocado a essa finalidade, contudo avisou que qualquer outro destino que se pretenda dar ao espaço em causa, designadamente a especulação imobiliária, obrigará a Câmara Municipal a resgatar os 5 mil metros quadrados de que é proprietária.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra

O Senhor Vereador começou por saudar os múncipes presentes nesta reunião que é a primeira reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Coimbra e lembrou que, por proposta que apresentou na última reunião do Executivo e aprovada por unanimidade, a partir de agora e nos termos do artigo 14.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra todas as reuniões ordinárias são públicas. Pensa que com esta decisão ganham os múncipes e ganha a própria democracia. Aproveitou, ainda, esta oportunidade para sugerir ao Senhor Presidente que estas reuniões possam acontecer, a espaços, de forma descentralizada nas várias freguesias do concelho pois acredita que o poder local é tanto mais eficaz e transparente quanto mais próximo está dos Múncipes.

2. União de Freguesias de São Martinho da Árvore e Lamarosa

Visitou no passado sábado vários locais da União de Freguesias de São Martinho da Árvore e Lamarosa que foram assolados pelos incêndios. Confessou que ficou desolado com o cenário que encontrou pelo que perguntou ao Senhor Presidente que tipo de apoios se encontram previstos para fazer face aos prejuízos reclamados por tantas pessoas que tinham bens naquela área. Considera que seria uma oportunidade para repensar os cuidados a ter com as bermas das estradas, impedindo o seu reflorestamento e para reparar alguns troços da estrada, designadamente entre Vila Verde e Andorinha, que se encontram em péssimo estado de circulação.

3. Sessão “*Para uma nova geração de políticas de habitação*”

Referiu que o Senhor Presidente esteve esta manhã numa sessão com a Secretária de Estado da Habitação que teve lugar no Centro de Estudos e Formação Autárquica, subordinada ao tema “*Para uma nova geração de políticas de habitação*”, onde foram apresentadas um vasto conjunto de medidas e programas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

extraordinariamente positivos. Congratulou-se, ainda, pelo facto de, pela primeira vez, se estar a preparar e a trabalhar numa Lei de Bases Habitação o que pode significar que, finalmente, este direito constitucional é encarado com seriedade.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

Antes de iniciar a sua intervenção o Senhor Vereador saudou todos os presentes, particularmente a comunicação social e todos os munícipes e regozijou-se por todas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal serem públicas, medida que entende ser um sinal de transparência.

1. Portal da Câmara Municipal

Solicitou que fosse realizada uma revisão ao portal da Câmara Municipal de Coimbra, tornando-o mais “*user-friendly*” na medida em que verificou que existem inúmeros links que não têm sequência e detetou uma considerável quantidade de vírus.

2. Bienal Anozero

Congratulou-se pela realização da Bienal Anozero, nomeadamente por ter aberto à cidade e proporcionar a visita ao Mosteiro de Santa Clara-a-Nova. Considera, ainda, que a Câmara Municipal deve ser pró-ativa no sentido de diligenciar para, urgentemente, aquele Mosteiro ter uma finalidade e ser objeto de recuperação uma vez que se está a degradar.

3. Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

Manifestou solidariedade para com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital que protestou pelo facto da Federação Portuguesa de Futebol ter esquecido o distrito de Coimbra na sua, naturalmente saudável e saudada, solidariedade para com os distritos de Viseu e Leiria na sequência dos fogos que ocorreram.

O Senhor **Presidente** disse respeitar a posição assumida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital mas entende que não a deve subscrever na medida em que as iniciativas solidárias, seja de que cariz for, ocorrem de forma voluntária e espontânea e sempre que existam condições para as acolher. Lembrou que a Câmara Municipal de Coimbra foi pioneira, nessa matéria, no que diz respeito aos incêndios de Pedrogão Grande, quer em termos de apoio direto no terreno, quer com a realização de concertos solidários o que voltou a acontecer com os concertos de outubro. Evidentemente que se eventualmente for formalizada uma proposta para realização de um ato solidário no Estádio Municipal de Coimbra a iniciativa será acolhida, assegurou.

4. Requerimentos entregues na Câmara Municipal

Referiu o Senhor Vereador que enviou para o Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal alguns mails para os quais ainda não obteve resposta, designadamente a solicitar os estudos do aeroporto que a Câmara Municipal pagou e que gostaria de consultar; o estudo do LNEC sobre o Metro Bus e o contrato de concessão da Estação de Serviço do Polo III.

O Senhor **Presidente** disse que efetivamente recebeu algumas solicitações por parte do Senhor Vereador José Silva e esclareceu que, por exemplo, relativamente ao pedido que fez sobre a lista de bens imóveis da Câmara Municipal, bem como da respetiva localização, função e utilização atual e prevista, trata-se de um número muito elevado, na ordem dos 9281 bens imóveis. Ora, esta é uma matéria que, como se sabe, é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

analisada aquando da discussão das Grande Opções do Plano e do Orçamento e fará parte do inventário que acompanhará a Conta de Gerência de 2017. Quanto ao estudo completo do LNEC sobre o Metro Bus, o Senhor Presidente precisou que a entidade do Estado responsável por este assunto é a Sociedade Metro Mondego pelo que, como se compreende, a Câmara Municipal não pode responder em seu lugar. Acrescentou, contudo, que o estudo do LNEC poderá ser, em breve, objeto de esclarecimento público por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro. Quanto à questão do Polo III da Universidade, o Senhor Presidente esclareceu que não era o contrato de concessão da Estação de Serviço que está em causa, mas sim todo o conjunto. Aliás, já há uns anos se verificou uma situação semelhante, no Polo II, que foi resolvida por si próprio, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra à época, e pelo, então, Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Dr. Rui Alarcão pelo que acredita que também será possível proceder ao ordenamento urbanístico do Polo III não obstante envolver uma questão complexa que envolve várias entidades. Na última reunião realizada para resolver a situação, acordou-se que a Universidade de Coimbra apresentará um projeto de loteamento que permitirá mudar as bombas de gasolina de local uma vez que o terreno em causa ainda não veio à posse da Câmara Municipal e só poderá vir em forma de loteamento. Acontece que esse projeto ainda não entrou na autarquia situação que se aguarda. Finalmente, relativamente ao aeroporto, o Senhor Presidente disse que haverá oportunidade de discutir esse assunto na altura própria.

5. Posto Médico da Adémia

O Senhor Vereador confessou que este é um assunto que, evidentemente, também o preocupa face à possibilidade de afastamento dos cuidados de saúde dos cidadãos. Evidentemente que reconhece que existem múltiplas questões que carecem de ser ponderadas mas recordou um processo muito semelhante a este e que conduziu à extensão do Posto Médico de Brasfemes. Na verdade, em 2014, a extensão de Brasfemes conheceu um desenvolvimento em todo semelhante a este com encerramento progressivos e garantias de que nunca iria encerrar. Contudo, acabou por encerrar sem que nunca tivesse sido feita uma avaliação das consequências que essa decisão iria ter para os Municípios mais necessitados. Naturalmente, não gostaria de ver agora repetida na Adémia uma decisão deste género.

6. Penitenciária – moção

Finalmente o Senhor Vereador apresentou a seguinte moção com vista à sua aprovação por parte da Câmara Municipal:

“Pela construção de um novo EP de Coimbra fora da malha urbana

O Relatório Sobre o Sistema prisional e Tutelar, elaborado sob tutela do Ministério da Justiça e divulgado imediatamente após as eleições autárquicas de 1 de Outubro de 2017, evidencia as deficiências e os riscos do estabelecimento prisional (EP) de Coimbra, devido à sua vetustez, inserção na malha urbana e deficiente estado geral de conservação.

Este relatório propõe o encerramento de oito estabelecimentos prisionais, nomeadamente Lisboa, Caxias, Setúbal, Leiria e Viseu, e a construção de cinco novos estabelecimentos prisionais, nenhum dos quais no concelho de Coimbra.

Este relatório propõe ainda obras de requalificação no EP de Coimbra, incluindo melhoria da segurança passiva, alargamento da sua lotação e criação de uma unidade feminina.

Recorda-se que o edifício do EP de Coimbra foi classificado como monumento de interesse público, pela Portaria n.º 224/2011, de 18 de janeiro.

Assim,

A Câmara de Coimbra recusa aceitar que Coimbra seja mais uma vez esquecida pelo Governo, agora também na construção de novos EPs.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Câmara de Coimbra rejeita as previstas obras de beneficiação e ampliação do EP de Coimbra, na medida em que virão perpetuar a manutenção da sua localização actual, dentro da malha urbana da cidade, em local que deve ser rapidamente devolvido ao usufruto da própria cidade.

A Câmara de Coimbra exige do Governo a construção de um novo EP de Coimbra fora da malha urbana da cidade.”

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** declarou rever-se na moção apresentada e lembrou que no Plano de Execução e Financiamento do Plano Diretor Municipal em vigor, na ação 35, obriga a Câmara Municipal a promover a deslocalização do Estabelecimento Prisional de Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Declaração inicial

A Senhora Vereadora fez a seguinte intervenção:

“Por renúncia do Dr. Jaime Ramos assumo as funções de Vereadora na qualidade de membro da lista da Coligação Mais Coimbra. Aderi a esta coligação devido ao seu ambicioso e estimulante programa que, no entanto, não teve a adesão suficiente para sair vitoriosa. Por isso, felicito o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores e as Senhoras Vereadoras eleitos democraticamente no ato eleitoral que decorreu no passado dia 1 de outubro. Mas, para mim, o sonho de uma Coimbra maior não terminou nesse dia. A minha formação republicana e democrática aconselham-me a assumir as funções de vereadora como um dever cívico, norteadas pelo lema rotário - dar de si antes de pensar em si. Sei que o caminho a percorrer é estreito e, por vezes, com algumas pedras por lapidar mas acredito que assente nos valores da ética e da responsabilidade é possível percorre-lo com o objetivo último de proporcionar uma melhor qualidade de vida às pessoas que vivem, trabalham ou visitam Coimbra. Quero deixar claro que não é do meu feito, e nem são do meu agrado, vulgares alfinetadas ou traquinices políticas. O meu voto será sempre por Coimbra, Melhor Coimbra, Mais Coimbra. E se Coimbra já tem beleza, com a sua secular e reputada Universidade, com o seu Politécnico, com os seus vários e bons centros de investigação, com os seus hospitais de referência e com as suas empresas não lhe falta sabedoria. Então, o que lhe falta? Falta-lhe força para se afirmar como a terceira cidade e líder natural da região centro. Como fazê-lo? É o favor e o desafio que quero dirigir, Senhor Presidente da Câmara, com o respeito que a V. Ex^a é devido e o cargo lhe concede, que seja o elo primeiro de uma forte cadeia de união entre os vários centros de saber e experiência de toda a região centro. Tenho, para mim, que a luta é justa e se ela for feita com vontade, ética e responsabilidade, também será perfeita. Termino, Senhor Presidente, citando o nosso Grande Poeta Fernando Pessoa – Para Ser Grande Sê Inteiro, Nada Teu Exagera ou Exclui, Sê Todo em Cada Coisa, Põe Quanto És no Mínimo que Fazes”.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Projeto “Lugares do Património Mundial do Centro de Portugal”

A Senhora Vereadora disse que, como aliás o Senhor Presidente referiu na sua intervenção, decorreu esta manhã a sessão de apresentação pública do projeto “Lugares do Património Mundial do Centro de Portugal”. É um projeto cofinanciado pelo Centro 2020 que tem como parceiro líder a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal e, como beneficiários, os Municípios de Alcobaca, Batalha, Coimbra e Tomar e a Universidade de Coimbra. Envolve, ainda, a Direção Geral do Património Cultural e a Direção Regional de Cultura do Centro. Trata-se de um processo regional ambicioso, para os anos de 2017 e 2018, que tem cinco grandes ações, a saber: o envolvimento da comunidade; o serviço educativo; a programação cultural em rede;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a hospitalidade turística, e uma quinta ação de comunicação. Para o Município de Coimbra, a Câmara Municipal e a Universidade de Coimbra delinearão algumas ações que mereceram cofinanciamento europeu, como é o caso do serviço educativo da Universidade de Coimbra, desenvolvido nos anos de 2017 e 2018, o Anozero – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra que é cofinanciado por este programa também em 2017 e em 2018 e, ainda, a pré-programação da Bienal de 2019, as edições de 2017 e 2018 da ação “Os sons da cidade” e, finalmente, uma grande ação que se designou “Visite Coimbra”, que é uma ação de hospitalidade turística, cujo beneficiário é apenas a Câmara Municipal de Coimbra, e que pretende atualizar e modernizar as plataformas de comunicação turística e as ferramentas digitais, melhorando a atratividade da cidade e a comunicação de Coimbra para o exterior. Acrescentou que hoje, para além destas ações, foi também apresentado o selo oficial do projeto que passará a constar como elemento identificativo de todas as ações que sejam cofinanciadas por este programa regional.

2. Anozero - Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra

Como teve oportunidade de referir na sua intervenção anterior o “Anozero - Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra”, que tem como beneficiários diretos a Câmara Municipal e a Universidade de Coimbra é cofinanciado pelo projeto regional “Lugares do Património Mundial do Centro de Portugal” e teve a abertura da sua segunda edição no passado sábado, na sala da cidade, com a realização de um percurso por alguns dos seus núcleos uma vez que, do ponto de vista do seu curador geral Delfim Sardo, se trata de uma única exposição polinucleada. Assim, foi feito um périplo pelo núcleo da Castro Matoso, pelo círculo Sede, pelo círculo Sereia, pela Universidade de Coimbra e que terminou no Mosteiro de Santa Clara-a-Nova onde está o grande núcleo expositivo desta Bienal. Os organizadores entendem que com a primeira edição Coimbra fortaleceu e revigorou o seu caminho para se tornar uma cidade de referência em matéria da arte contemporânea. Um dos objetivos iniciais deste projeto era o de conferir maior visibilidade e refletir sobre a distinção da Universidade de Coimbra, Alta e Sofia como património mundial daí, o enquadramento deste programa no já referido projeto regional. Contudo, disse, o principal propósito do “Anozero” é divulgar o notável património cultural de Coimbra e contribuir para uma maior integração da cultura artística contemporânea no quotidiano da cidade, dos cidadãos e dos seus visitantes. Entende que o sucesso da primeira edição justificou, desde logo, a realização da sua segunda edição até porque, como bem disse o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra na abertura pública do evento, uma bienal só é uma bienal com a realização da segunda edição. Nesta segunda edição todos se empenharam da mesma forma e com a mesma dedicação mas é seu entendimento que esta Bienal sai reforçada pelo facto de mais entidades se terem associado ao projeto e de estar incluído neste projeto regional. Salientou, ainda, o facto de a iniciativa não ser apenas reconhecida pela sua dinâmica cultural mas também pelo seu potencial de atração turística. Referiu que nos dois primeiros dias da iniciativa, sábado e domingo, passaram pela Sala da Cidade, e apenas na Sala da Cidade, mais de 420 pessoas e convidou todos os presentes a visitarem todos os polos do “Anozero” mas permitiu-se destacar o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova onde se pode observar um diálogo provocador entre a modernidade e a antiguidade. Relembrou que o edifício do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova é propriedade do Estado e tem um projeto bem definido para o seu futuro razão pela qual está integrado no programa “Revive” da responsabilidade da Secretaria de Estado do Turismo e do Turismo de Portugal.

O Senhor **Presidente** reforçou o convite para que se visitasse o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, a pretexto da Bienal de Arte Contemporânea, e salientou que se trata de um espaço notável que se encontra, atualmente, em fase de concurso internacional, da responsabilidade do Ministério das Finanças, para ser concessionado com vista à instalação de uma unidade hoteleira.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. A Praça do Arnado – as debilidades e deficiências da solução

Sobre este assunto a Senhora Vereadora leu um documento que retrata a posição do Movimento *Somos Coimbra* relativamente à Praça do Arnado com o seguinte teor:

“A Praça do Arnado integra-se na rede viária estruturante da cidade de Coimbra, servindo na hora de ponto (pico entre as 8h45 e 9h00) cerca de 2600 veículos. A Av. Fernão de Magalhães é o eixo mais procurado, servindo cerca de 1415 veic/h na direção Norte-Sul e 825 veic./h na direção oposta. Merece aqui destaque o número de autocarros que ali passam podendo atingir, no pico mais procurado (8h15-8h30) quase 220 bus/hora, representando mais de 10% do tráfego total.

Importa ainda referir que, ao longo dos últimos anos, a reestruturação da rede viária da cidade (e, em particular, a conclusão dos anéis circulares), associada à desfavorável conjuntura económica nacional, se traduziu numa redução acentuada dos níveis de procura de tráfego, sendo que análises comparativas relativamente a contagens efetuadas na década de 90, apontam para reduções de tráfego, neste cruzamento, superiores a 25%, tendo sofrido uma redução de 5% em relação ao ano de 2016. A quebra abrupta de tráfego depois da construção da nova rotunda indicia que muitos automobilistas terão procurado vias alternativas de trânsito, cujas consequências deveriam ser avaliadas.

A obra levada a cabo muito recentemente pela CMC, para transformação do cruzamento semaforizado numa praça com funcionamento de rotunda, embora apresente alguns benefícios, cobre-se paralelamente de uma série de limitações e agravamentos do seu modo de funcionamento que merecem reflexão e atuação. Desde logo, o aumento do nível de sinistralidade que se tem vindo a registar, deveria ser devidamente estudado, no sentido de perceber e diagnosticar alguns dos problemas existentes.

É indiscutível que a intervenção permitiu requalificar a praça, resultando numa melhoria significativa da sua qualidade paisagística e de organização do espaço, designadamente através do alargamento de passeios e formalização das baias de estacionamento. A este nível merece ser sublinhada a melhoria introduzida na Rua Simões de Castro, com maior afetação do espaço ao alargamento dos passeios, potenciando a criação/alargamento de zonas de esplanada e de vivência social.

Contudo, a praça à qual foi imposto um modo de regulação de uma rotunda revela-se como uma solução inadequada, principalmente se se tiver em perspetiva uma solução de futuro imediato. O cruzamento do Arnado representa uma das principais entradas na área urbana consolidada e mais nobre da cidade e, por inerência, na zona a ser protegida do tráfego de atravessamento e de uma procura de tráfego excessiva. Coimbra deve constituir-se como uma smart city e à semelhança de outras cidades europeias (incluindo Lisboa e Porto, estando em estudo uma aplicação inovadora em Braga) tem de avançar para a implementação de um sistema de gestão do tráfego urbano que lhe permita planear e implementar estratégias e políticas de gestão rodoviária e, a conseqüente concretização de medidas de intervenção e de controlo dinâmico (em tempo real).

Só um sistema integrado deste tipo permitirá, entre outras ações de gestão de tráfego, priorizar a circulação de transporte público potenciando a recuperação de atrasos (mediante alertas ao condutor e criação de ondas de verde) e, por inerência, a garantia da fiabilidade e confiança do sistema.

Refira-se que estes sistemas se baseiam na monitorização dos sistemas rodoviários mediante câmaras vídeo e sistemas de localização GPS/cloud, na otimização de rotas em tempo real e no conseqüente envio de instruções aos sistemas semaforizados, pelo que as rotundas, pelo seu modo de funcionamento passivo, se revelam como “furos/obstáculos no sistema” pondo em causa toda a estratégia global. A transformação deste cruzamento em rotunda veio assim impor um retrocesso nesta matéria.

Para além destas questões de base estratégica e fundamental, a praça do Arnado apresenta uma série de problemas conceptuais que se têm revelado na geração de constantes conflitos de tráfego, resultando mesmo em diversos embates, felizmente de pequena gravidade. Entre outros citem-se a título de exemplo:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. *Embora não se registem problemas significativos de congestionamento, verifica-se uma redução da capacidade instalada, encontrando-se a solução a funcionar no seu limiar de saturação (registo de filas com andamento lento nas entradas norte e sul da Av. Fernão de Magalhães), pelo que tenderá a congestionar face as naturais variações estocásticas do tráfego.*
2. *Atendendo a que mais de 45% do tráfego que entra na entrada norte da Av. Fernão de Magalhães, na hora de ponta da manhã, vira à esquerda para a Rua Manuel Rodrigues e que esse movimento é igualmente realizado por cerca de 25 bus/hora, facilmente se depreende que esse movimento, que deveria ser beneficiado, foi um dos mais penalizados pela nova solução. Mesmo após o reajuste da sobrelargura levado a cabo nos extremos Norte e Sul da ilha central, durante a fase final de construção, verifica-se que os veículos longos apresentam dificuldades de operacionalidade no contorno desses raios, o que se deve ao facto da praça apresentar um diâmetro do círculo inscrito (DCI) inferior ao recomendável pelas disposições técnicas (30 metros). Essa dificuldade reflete-se numa redução da velocidade do veículo longo e pela ocupação simultânea de duas vias de circulação no anel, o que se traduz cumulativamente na geração de conflitos e perda de fluidez da circulação.*
3. *A entrada norte a partir da Av. Fernão de Magalhães apresenta na aproximação 3 vias de circulação que são rebatidas para duas, na proximidade da entrada da rotunda. O rebatimento é materializado recorrendo a delineadores, num remate que em nada dignifica a desejada nobreza da praça. Estes dispositivos de segurança (de cariz rodoviário e não propriamente urbano) revelam-se completamente inadequados à situação e incapazes de impor a indispensável deflexão aos movimentos de entrada ou de redirecionar a trajetória de um veículo em situação de despiste. Em situações de menor procura e face à prática de velocidades elevadas, estes dispositivos podem ser transponíveis e levar ao embate e invasão da ilha central, por parte de veículos desgovernados.*
4. *Considera-se tecnicamente inapropriada a colocação do monumento na ilha central. Todos os manuais técnicos da especialidade (nacionais e estrangeiros) apontam para a não colocação de obstáculos rígidos no interior das ilhas centrais das rotundas e praças (principalmente se forem de pequena dimensão como é o caso), sob risco de poderem agravar a severidade dos acidentes de veículos isolados na sequência de despiste junto a entrada, seja por excesso de velocidade, ou por deficiência de visibilidade (condições noturnas ou climatéricas adversas). Deve, em contrapartida recorrer-se a vegetação arbustiva e a materiais granulares capazes de quebrar a energia cinética do veículo desgovernado.*
5. *Os ângulos de entrada, quer na entrada da Rua João Machado quer da Rua do Arnado, aproximam-se dos 90%, o que se traduz numa dificuldade de entrada no anel de circulação, aumentando ainda a severidade dos acidentes em caso de embate. A marcação da quadrícula amarela associada à semaforização das passagens para peões, permitiu mitigar esta deficiência de base, mas não elimina totalmente o nível de conflituosidade.*
6. *A proximidade entre a entrada sul da Av. Fernão de Magalhães e a saída para a rua Simões de Castro revela-se necessariamente na geração de conflitos (e muito previsivelmente em pequenos embates) entre os veículos que pretendem entrar na rotunda e sair dela. Também aqui não são respeitadas as normas técnicas que impõem distâncias mínimas entre ramos de 20 metros.*
7. *As passagens de peões, por serem semaforizadas, para além de garantirem a devida segurança dos peões, revelam-se ainda extremamente positivas ao funcionamento do cruzamento, gerando oportunidades de entrada nas entradas mais secantes (R. João Machado e R. do Arnado). Contudo, encontram-se mal programadas, gerando um total descrédito e desrespeito pelo sistema. Nas passagens para peões associadas a menores volumes de tráfego conflituante (ex. R. João Machado e R. do Arnado), os peões já nem pressionam a botoneira e optam por atravessar durante o período vermelho.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A maioria dos problemas apontados são estruturais e resultam da consolidação do espaço envolvente, pelo que não são compatíveis com a adoção de intervenções pontuais e de baixo custo. Considera-se, contudo, premente a concretização de 3 medidas fundamentais para melhorar o desempenho da solução global:

- 1. Eliminação dos delineadores na entrada norte da Av. Fernão de Magalhães e a definição de uma solução física definitiva, capaz de impor um nível de deflexão mínimo e proteger a ilha central e o monumento aí colocado. Para isso deverá ser corrigido o separador central na aproximação da entrada de forma a garantir a devida concordância entre este e a ilha central, de forma a garantir a devida canalização dos movimentos entre a entrada e o anel de circulação. Entende-se ainda que, por razões arquitetónicas se deva manter a linearidade da Av. Fernão de Magalhães, e atendendo a que o anel de circulação apenas disponibiliza 2 vias de circulação, também a entrada e a sua aproximação apenas devem disponibilizar 2 vias. Importa estudar alternativas sendo que desde logo se afiguram duas possíveis: (1) manutenção do atual perfil transversal, passando o rebatimento de via para a via mais à direita (corredor Bus), associando-lhe um by-pass para lhe conferir prioridade em relação ao trânsito em geral; (2) eliminação da via mais à direita e a reestruturação da rua (lado direito), afetando o espaço libertado aos modos suaves, designadamente ao peão (e eventualmente ciclovias, caso os planos de rede ciclável contemplem esta avenida). Sublinhe-se que não poderá ser a via da esquerda a ser rebatida (como acontece atualmente) já que as vias mais à direita, por serem tangenciais, não respeitam as regras de deflexão mínima.*
- 2. Revisão dos planos semafóricos das passagens para peões, Os planos atualmente em funcionamento assentam na definição de 2 fases com tempos fixos e que decorrem em sequência, sendo apenas ativada a fase do peão quando pressionada a botoneira. Em consequência, sempre que um peão pressiona a botoneira, sofre sempre um tempo de espera igual ao remanescente do tempo da fase de veículo acrescido dos tempos de limpeza. Isto acontece independentemente do tempo de verde acumulado atribuído ao veículo, na sequência de diversos ciclos sem ativação de botoneira. Importa, assim, criar uma fase de espera dirigida ao veículo (tempo mínimo igual a zero e tempo máximo infinito) que permuta, sempre que a botoneira é pressionada após o tempo mínimo da fase do veículo, que a fase do peão seja de imediato ativada.*
- 3. Em complemento ao ponto anterior, recomenda-se a deslocação de alguns postes com botoneira para a proximidade imediata da zona de espera, Esta recomendação é particularmente relevante nas passagens da R. João Machado.*

Lamentavelmente, a solução implementada no cruzamento do Arnado reflete a falta de visão de futuro desta Câmara, tratando-se de uma intervenção meramente pontual, sem qualquer pensamento e integração numa estratégia global e coordenada de transportes, de que a cidade de Coimbra tanto carece e que permanece tristemente adiada, afastando a cidade e o concelho de Coimbra das mais modernas tecnologias de gestão de tráfego. É preciso mudar Coimbra.”

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** associou-se a estas preocupações e lembrou que já por diversas vezes, inclusivamente no anterior mandato, teve oportunidade de questionar o Senhor Presidente relativamente a esta solução. Acrescentou que, tanto quanto julga saber, o caderno de encargos da obra previa a possibilidade do empreiteiro proceder à micro-simulação do cruzamento e gostaria de saber quais os resultados obtidos.

O Senhor **Presidente** manifestou abertura para discutir estas questões com a Senhora Vereadora mas manifestou a sua convicção de que a existência de rotundas dá um precioso contributo para a melhoria da circulação do trânsito na cidade. Confessou, contudo, que mais preocupante que a rotunda da Avenida Fernão Magalhães é a do Almegue que se traduz num inconseguimento gerado por uma interrupção abrupta, e absolutamente destituída de bom senso, da ligação de Cruz de Morouços/Almegue/antiga estrada nacional 1. Pensa que a rotunda da Av. Fernão de Magalhães traduz uma realidade completamente diferente que diz respeito à integração do antigo entroncamento da cidade de Coimbra com a Estrada Nacional 1, desclassificada na década de 90, transformando um espaço de entroncamentos de estradas num espaço



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

urbano, com prioridade à proteção de peões e à compatibilização de fluxos rodoviários e pedonais. Sublinhou, contudo, que a Câmara Municipal tem técnicos qualificados e capazes que acompanharam aquela obra com todo o cuidado. Acrescentou, ainda, que toda esta agitação em tornos das rotundas lhe faz lembrar uma situação semelhante que ocorreu no passado relativamente à instalação de semáforos em que se verificou uma enorme pressão para que isso acontecesse. Na sua opinião, tem que haver moderação e bom senso no que diz respeito a estas matérias e o que importa é garantir a fluidez do trânsito e a segurança da circulação.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Assembleias Gerais das Empresas do Setor Empresarial Local

O Senhor Vereador perguntou se já existia previsão de data para realização das Assembleias Gerais das Empresas do Setor Empresarial Local, designadamente da Águas de Coimbra cujo mandato termina em simultâneo com o da Câmara Municipal de Coimbra.

2. Segurança – vaga de assaltos na cidade

Manifestou alguma preocupação relativamente a este assunto uma vez teve, recentemente, conhecimento da existência de alguns assaltos na cidade para além de alguns episódios de violência que tiveram eco na comunicação social. Afirmou que, contrariamente ao que algumas pessoas disseram, acusando o PSD de ser alarmista, está realmente apreensivo com este tipo de acontecimento e lembrou que já anteriores Executivos denunciaram publicamente aquilo que considera ser um grave desinvestimento, por parte do Estado, na Polícia de Segurança Pública em todo o território nacional, à exceção de Lisboa e Porto. Considera essa situação tanto mais grave em Coimbra uma vez que, tendo uma área do seu território qualificada como Património da UNESCO e assistido a um crescimento substancial dos seus visitantes, deveria assumir-se a segurança como uma importante bandeira da região. Comunga da opinião que Coimbra é uma cidade segura mas, para que assim continue, pensa que seria importante que fossem feitas diligências ao nível da PSP e do Ministério da Administração Interna com o intuito de assegurar que o Estado não se vai desresponsabilizar e esvaziar desta competência naquela que é uma importante capital de distrito.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que, contrariamente à ideia que se tem pretendido passar, as forças policiais em Coimbra não estão sem cadeia de comando. Na verdade, as forças de segurança têm uma estrutura militarizada e quando, por qualquer razão, o Comandante está ausente ou passa a exercer outras funções, funciona a hierarquia. Naturalmente, que a Câmara Municipal deve ter a preocupação de exigir, e o Senhor Presidente da Câmara já teve o cuidado de o fazer, a nomeação de um Comandante Distrital da PSP, mas não é pela sua falta que as questões de insegurança aumentam. Na verdade, o que aconteceu recentemente na Sólum e foi amplamente noticiado pela comunicação social, é uma situação que pode acontecer a qualquer momento e a qualquer altura. Tratam-se de dois jovens já referenciados e com cadastro que tiveram uma reação muitíssimo violenta e lamentou que as inúmeras pessoas que assistiram ao acontecimento, ao invés de filmar, não tivessem decidido descer de suas casas e atuar em conjunto podendo dar um desfecho diferente a esta situação desagradável. Para finalizar o Senhor Vereador deu conta que, de acordo com os relatórios do Ministério da Administração Interna, na região centro a taxa de criminalidade em 2017 teve uma quebra de 11% relativamente ao ano anterior o que não deixa de ser significativo e de, certa forma, reconfortante.

O Senhor **Presidente** disse que se reservava o direito de não comentar este assunto porque entende que as relações da Câmara Municipal com as autoridades, que inclui, obviamente, as forças de segurança, tem um único interlocutor que é o seu Presidente. Assim, e por regra e por entender que é o adequado, não torna



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

públicas as diligências e as reuniões que são realizadas neste âmbito. Disse, contudo, que pode assegurar que Coimbra é uma cidade segura e que todos os responsáveis por esta matéria estão em situação de intervir em caso de necessidade.

3. Esclarecimento

O Senhor Vereador aproveitou esta oportunidade para prestar alguns esclarecimentos relativos a um acontecimento que ocorreu num programa de rádio. Na verdade, pensa que o Senhor Vereador Francisco Queirós interpretou de forma errada uma afirmação que constava do comunicado do PSD a referir-se à “natureza dos tipos” que, no caso, dizia respeito à reincidência criminal e não à natureza étnica, como erroneamente se concluiu.

4. Elétrico turístico

Durante o discurso da tomada de posse o Senhor Presidente garantiu que o projeto do aeroporto, anunciado durante a campanha eleitoral, seria para executar. Assim, lembrou que no anterior mandato o Senhor Presidente fez exatamente o mesmo em relação ao elétrico turístico mas, infelizmente, até à data, e não obstante os estudos respetivos terem sido objeto de aprovação por parte do anterior Executivo, não teve conhecimento de mais desenvolvimentos.

Relativamente a esta questão o Senhor **Presidente** lembrou que a proposta apresentada tinha como objetivo a construção de uma linha, de uso turístico e de transporte normal, aproveitando-se os 4 elétricos que ainda estão em condições razoáveis de circulação. Acontece que foram elaborados os estudos necessários com vista à obtenção da Declaração de Impacto Ambiental que, como se sabe, é um processo moroso e complexo encontrando-se a Câmara Municipal a aguardar a respetiva emissão.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Zonas afetadas pelos incêndios

Disse comungar das preocupações do Senhor Vereador Francisco Queirós relativamente às zonas afetadas pelos incêndios e informou que tem estado a visitar algumas dessas zonas e em contacto permanente com muitas operações de ajuda. Confessou que fica muito grata com todo o sucesso que tem tido não apenas a intervenção da Câmara Municipal mas também da Cáritas Diocesana de Coimbra e, nesse seguimento, confessou que gostaria de ver a autarquia a oferecer aos Municípios alguma informação coordenada e assumir, ela própria, uma função de coordenação nessa matéria.

O Senhor **Presidente** lembrou que, como é sabido, acabou de ser investido o novo coordenador nacional da Autoridade Nacional de Proteção Civil e encontra-se em curso um procedimento complexo que conduzirá a reajustamentos das estruturas de proteção civil, incluindo as municipais. Assim, e no que concerne aos acontecimentos no concelho de Coimbra onde os prejuízos se verificaram em termos de floresta, aconselhou que todos aqueles que foram afetados apresentem as suas pretensões junto ao Ministério da Agricultura. Confessou que encara esta situação com alguma preocupação uma vez que se a reflorestação não for uma prioridade o que vai acontecer é que ela irá acontecer de forma natural e desordenada como, aliás, já se vê no que diz respeito às zonas ardidas em junho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Apoio aos Vereadores da Oposição

Gostaria de saber quais as condições de trabalho dos vereadores sem pelouro para atender os munícipes que assim o pretendam e qual o espaço disponibilizado para o efeito.

O Senhor **Presidente** esclareceu que os Senhores Vereadores sem funções atribuídas partilharão as instalações sitas na Casa Aninhas e serão apoiados por um funcionário. Estas medidas serão objeto de um despacho oportunamente.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Bandeira Eco-escolas

Nos últimos dias algumas escolas do concelho procederam ao hastear da bandeira Eco-Escolas, ato importante, apesar de simbólico, que revela aquilo que são as preocupações, por parte de vários graus de ensino de diversas escolas do concelho com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra evidentemente, relativamente às questões de educação ambiental. Considera que esta é uma matéria fundamental que vai de encontro à enorme necessidade de se proceder a uma mudança de hábitos e chamou a atenção para esta nova realidade que agora estamos a observar relacionada com a escassez de água. Na verdade este é um aspeto preocupante e disse que a própria Barragem da Aguieira, que como se sabe é uma barragem de grandes dimensões, tem, neste momento, reservas muito abaixo do normal para a época, o que só não é preocupante precisamente face às enormes dimensões da barragem. Evidentemente que esta situação está relacionada com as alterações climáticas e com a falta de chuva mas tem muito a ver, também, com esta educação ambiental e com a mudança de hábitos dos mais novos, pelo que saudou este trabalho que tem vindo a ser realizado pelas escolas.

2. Competências da educação – reunião internacional

Coimbra acolheu, na passada sexta-feira, uma reunião internacional sobre competências da educação na qual o Senhor Vereador esteve presente em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal e onde esteve também o Senhor Ministro da Educação e vários especialistas internacionais. Esta matéria tem-se revelado fundamental nestas questões da educação já que se a aquisição do saber é algo que todos, com maior ou menor dificuldade, conseguem adquirir; já a aquisição de competências relativamente à procura de emprego é um tema que deve nortear as preocupações da educação ao nível dos vários graus de ensino.

Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se dos trabalhos, passando a presidir à reunião o Senhor Vereador Carlos Cidade.

3. Web summit

Saudou as 10 empresas de Coimbra, do Instituto Pedro Nunes, que estiveram presentes na Web Summit, em Lisboa. São 10 empresas das mais diversas áreas que tiveram uma presença com grande qualidade, naquela que é uma das maiores iniciativas mundiais em questões de inovação, que muito nos deve honrar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Saudação à nova vereadora

O Senhor Vereador deu as boas vindas à Senhora Vereadora Paula Pêgo e disse não ter dúvidas, pela intervenção que esta protagonizou, que vai contribuir para Valorizar Coimbra.

2. II Congresso da Académica

Realizou-se o II Congresso da Académica, organizado pelo Organismo Autónomo de Futebol e pela Direção Geral da Associação Académica, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, no qual foi concedida a honra à Câmara Municipal de Coimbra de abertura oficial do evento.

3. Posto Médico da Adémia

Disse que esta tentativa de encerramento do posto é uma situação recorrente, protagonizada por pessoas que têm papéis de coordenação e responsabilidade na área da Saúde. Felizmente que neste momento essa não é a opinião da direção da Administração Regional de Saúde do Centro. E portanto, mesmo que haja a vontade por parte alguns de encerrar o Posto Médico da Adémia, não é essa a vontade da ARS-Centro, nem da Câmara Municipal de Coimbra, nem da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, afirmou.

4. Reabertura das Urgências do Hospital dos Covões

Congratulou-se pela reabertura do serviço de Urgências do Hospital dos Covões, que na sua opinião nunca deveria ter encerrado, aliás conforme já o tinha manifestado em 2013.

5. Assembleia Geral da ERSUC

Informou ter estado, em representação do Senhor Presidente, na Assembleia Geral da ERSUC. Por proposta da Câmara Municipal de Coimbra, foi aprovado por unanimidade na Assembleia Geral da ERSUC um voto de louvor e de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Dr. Alberto Santos, que muito contribuiu para o nascimento e crescimento da ERSUC e que deixou a Administração da ERSUC. A sua ação permitiu a melhoria da qualidade ambiental não só em Coimbra mas em toda a região centro, fundamentalmente na área da recolha seletiva e no tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Na assembleia geral deixou um desafio: que a ERSUC corresponda às exigências que lhe têm sido feitas pelo Município de Coimbra, relativamente ao mobiliário dito urbano que está espalhado pela cidade e que não dignifica nem a cidade nem a ERSUC, e que o substitua rapidamente. Na ocasião, foi-lhe dito que já haveria uma candidatura aprovada nesse sentido, pelo que espera que a aquisição de novo mobiliário urbano não tarde.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

6. Atualidade desportiva

Saudou a medalha de bronze conquistada por Joana Diogo, judoca do Judo Clube de Coimbra no Campeonato da Europa de sub 23; saudou os campeões nacionais de judo – Joana Diogo, Jorge Fernandes (ambos do Judo Clube de Coimbra) e da Ana Lisboa (Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo); congratulou-se com as medalhas de ouro dos atletas do Sport Clube Conimbricense no Open Europeu de Karaté. Registou igualmente que a Associação Académica de Coimbra – Secção de Rugby está novamente na fase final do campeonato a lutar pelo título de campeã nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Galardão de Excelência para a CMC

Congratulou-se com o galardão de Excelência atribuído à Câmara Municipal de Coimbra pela Federação Portuguesa de Judo, no seu recente congresso nacional, pelo trabalho de cooperação que a Autarquia tem desenvolvido com aquela entidade e no apoio ao desporto em Coimbra e neste caso particular ao Judo.



ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 31 de outubro de 2017

O Senhor **Vereador José Silva** solicitou, relativamente ao Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, que fosse confirmada a votação do mesmo, por ter a convicção de que o documento não foi aprovado por unanimidade, admitindo, no entanto, não ter estado com atenção a esse aspeto na reunião. Invocou, ainda, uma declaração pública que fez e em que afirma ter votado contra o Regimento por considerar que este contém irregularidades. Neste contexto, solicitou a audição da gravação da reunião do Executivo de 31 de outubro último.

O Senhor **Presidente** afirmou que era sua convicção que, efetivamente, o Regimento havia sido aprovado por unanimidade, na sua redação final, que inclui as alterações introduzidas pelos senhores vereadores e consensualizadas entre todos. Disse ainda que o Senhor Vereador podia ouvir a gravação da reunião e que, neste momento, deveria votar a ata e reservar-se o direito de fazer uma declaração de voto, se assim o entendesse.

Deliberação nº 11/2017 (13/11/2017):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 31 de outubro de 2017, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores, José Silva e Ana Bastos. Não participou na votação a Senhora Vereadora Paula Pêgo, por não ter estado presente.

2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 10 de novembro de 2017, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 33.307.284,35€ (trinta e três milhões trezentos e sete mil duzentos e oitenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 29.775.394,49€ (vinte e nove milhões setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro euros e quarenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.531.889,86 € (três milhões quinhentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 12/2017 (13/11/2017):

• Tomado conhecimento.

O Senhor **Presidente** fez uma declaração prévia e geral, informando que, por princípio, as deliberações da Câmara Municipal são tomadas em minuta. Sempre que uma deliberação é adotada e o respetivo processo é assinado, nos termos da Lei, pelo Presidente da Câmara e pelo secretário da reunião, automaticamente produz efeitos imediatos.

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DOM - DEEM - Parque Verde do Mondego - Margem Direita - ampliação dos edifícios de restauração e requalificação dos pisos envolventes - concurso público - relatório final - proposta de adjudicação

Foi aprovada a abertura do Concurso Público, por deliberação da Câmara Municipal de 28/08/2017, com vista à adjudicação da empreitada “Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos Edifícios de Restauração e Requalificação dos Pisos Envolventes”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que existe uma prática não muito correta por parte dos concorrentes, e que nada tem a ver com a Câmara: dos oito elencados na informação dos serviços, apenas dois apresentaram realmente propostas. Apesar de não ser obrigatório por Lei, julga que a Autarquia, assim como outras entidades adjudicantes, deveriam poder participar ao IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (organismo que regula a contratação pública) estas situações. Acrescentou que o próximo CCP – Código dos Contratos Públicos, que entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2018, é muito mais rigoroso neste tipo de situações. Na sua opinião, estas empresas nem concorrentes são e não deveriam ser considerados como tal, até para não terem acesso às propostas dos concorrentes reais. Por outro lado, quis registar com agrado que finalmente esta empreitada avance. Apenas lamenta que no período entre as cheias e até esta obra estar concluída não se tenha adotado outro tipo de soluções para que um espaço nobre daquela natureza, que deve ser usufruído por todos, não estivesse no estado em que está atualmente.

O Senhor **Presidente** disse que concordava com a primeira parte da intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão mas sugeriu, dado que o novo Código dos Contratos Públicos vai entrar em vigor em janeiro, e porque não tem sido prática, até agora, fazer queixa/participação destas situações, que se adote uma metodologia a partir do próximo ano.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que o Movimento Somos Coimbra não acompanhou este processo desde o início e que se vai abster, por ter dúvidas sobre a solução adotada, e sendo que essa discussão da solução já é extemporânea. De qualquer forma, regozijou-se por, finalmente, haver uma solução para o Parque Verde e por este poder ser restituído à cidade.

Não tendo sido recebida qualquer comunicação por parte dos concorrentes, durante o período concedido para a audiência prévia e com base no exposto na informação n.º 38101, de 17/10/2017, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 13/2017 (13/11/2017):

- **Não admitir os seguintes concorrentes: Concorrente n.º 1 – Irmãos Almeida Cabral, Lda.; Concorrente n.º 2 – Tecnaco – Técnicos de Construção, SA; Concorrente n.º 3 – CIP – Construção, SA; Concorrente n.º 4 – A. Baptista de Almeida, SA; Concorrente n.º 5 – Lado Renovado – Construções. Lda. e Concorrente n.º 7 – Rosete – Engenharia e Construção, Lda.;**
- **Ordenar as propostas, verificando-se que a proposta melhor classificada face aos critérios definidos no ponto 16.º do Programa de Procedimento, é a proposta do concorrente n.º 8 - GARFIVE, LDA;**
- **Adjudicar a empreitada “Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos Edifícios de Restauração e Requalificação dos Pisos Envolventes”, face ao critério definido no ponto n.º 16 do programa do procedimento e que se encontra nas condições legais e formais exigidas à proposta do concorrente n.º 8 - GARFIVE, LDA, no valor de 777.943,64€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Movimento “Somos Coimbra”:

“Considerando a enorme relevância da recuperação do Parque Verde, que apoiam e deploram que não se tenha processado mais celeremente, os dois vereadores do Movimento Somos Coimbra abstiveram-se nesta votação pelas seguintes razões:

1 - Discordam da solução adoptada para ampliação dos edifícios integrados no Parque Verde. A cota da plataforma onde assentam os edifícios deveria ser mais elevada em relação à actual, objectivo para o qual poderiam ser aproveitadas as areias do desassoreamento do rio, pelas mesmas razões pelas quais a cota do Parque Dr. Manuel Braga é cerca de 5 metros superior. Recorda-se que a autorização da construção das docas à cota actual já foi um erro cometido pelo actual Presidente da Câmara, com a agravante de não ter havido o devido cuidado no desassoreamento atempado do rio e no acompanhamento da gestão da Barragem da Aguieira. Estas falhas graves causaram enormes prejuízos à Câmara Municipal, aos conimbricenses e aos concessionários.

2 – Dada a relevância do projeto para a cidade de Coimbra, e perante a inexistência de um estudo de impacto ambiental, pois há uma alteração substancial do projecto inicial, consideram que este projeto deveria ter sido submetido a ampla participação pública, em devido tempo, aproximando assim a solução empreendida daquela que é a visão da população conimbricense.

3 – Não acompanharam o processo desde o início e não tiveram acesso ao caderno de encargos do lançamento do concurso, discordando parcialmente dos seus requisitos, nomeadamente o critério exclusivo do preço mais baixo, havendo alternativa legal. Por exemplo, consultado o Portal BASE, cuja gestão é assegurada pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI), verifica-se que a empresa ganhadora deste concurso nunca efectuou nenhuma empreitada pública desta dimensão, enquanto a empresa que ficou em segundo lugar, pelo seu historial, oferece mais garantias de concretização da obra sem intercorrências e com a desejável qualidade. Atendendo a que a diferença de custo entre as propostas é irrisória, a definição do Programa de Procedimentos e Caderno de Encargos poderia ter introduzido um factor que permitisse avaliar a qualificação e consistência técnica da empresa, recorrendo a critérios diretamente associados à obra, e, por inerência, a capacidade para esta executar a obra com a necessária qualidade, no prazo e condições estabelecidas. Assim, corre-se o risco da obra não ser concretizada no prazo previsto ou mesmo,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

devido às tão frequentes vicissitudes dos concursos públicos ganhos por empresas sem dimensão, vir a originar mais atrasos e despesas no futuro, pelas mais variadas razões. Fica desde já o nosso alerta.

4 – Como nota paralela e pela proximidade, lamentam que a urbanização Jardins do Mondego, uma chaga na paisagem de Coimbra, continue sem solução prevista.

5 - Não votam contra porque reconhecem que passou o tempo útil do debate, que foi feito no anterior mandato autárquico, e para não serem acusados de obstaculizar uma obra essencial e urgente para a cidade, mas na qual deveriam ter sido outras as opções, quer em termos de solução, quer em termos de concurso”.

I.2. DOM - DEP – Acesso ao Rio Mondego – Quinta das Varandas

Trata-se de projeto de construção de Acesso ao Rio Mondego – Quinta das Varandas, no seguimento da sentença homologatória do acordo firmado entre as partes, subscrito pela Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas, S.A e pelo Município de Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que esta proposta vai permitir encerrar uma querela antiga, salvaguardando-se o interesse público. Vai ser possível o acesso da Avenida da Boavista (junto à Ponte Europa) até à zona ribeirinha do Rio Mondego. Ao Município cumpre salvaguardar o interesse público e respeitar os interesses privados legítimos. Por via da construção da Ponte Europa, foi alterado o caminho vicinal antiquíssimo de acesso dos moradores da cidade até à Fonte da Talha, para se abastecerem de água no rio. Houve alteração mas houve também acordo tácito com o Clube dos Empresários acerca disso. Certo é que o processo acabou em tribunal e agora, para salvaguarda do interesse público, promoveu esta solução, deste que fosse aceite pelo tribunal. A condição de partida foi que o caminho teria de garantir o acesso exatamente até ao rio. Portanto, o que hoje é proposto é o projeto de execução resultante do acordo obtido pelas partes em tribunal e garante o acesso da Avenida da Boavista até ao rio Mondego.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que, neste âmbito, há um parecer da Direção Regional de Cultura do Centro que julga que não foi totalmente transcrito no processo. Assim, solicitou que sempre que houvesse pareceres de entidades externas nos processos, eles fossem integralmente transcritos. Acrescentou que, para os vereadores tomarem decisões, têm de ter conhecimento de todo o processo e não é fácil, com dois dias de antecedência, vir consultar processos à Câmara.

O Senhor **Presidente** disse que não se vinculava ao compromisso de transcrição de pareceres porque haverá alturas em que tal vai ser possível e outras em que não. Explicou que neste fórum – o órgão executivo, os vereadores pronunciam-se sobre a informação final dos serviços técnicos, que já compulsam e contém vários pareceres a montante e integra os fundamentos respetivos. Se algum dos senhores vereadores quiser conhecer em profundidade qualquer um dos processos que vem à Câmara, basta para tal que o consulte, uma vez que eles estão disponíveis para esse efeito.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** questionou se se trata de um caminho municipal que prevê a mistura de trânsito automóvel, peões e outros. O Senhor Presidente respondeu que sim, ao que a Senhora Vereadora confessou que a sua única preocupação é a entrada deste novo caminho naquela rotunda. Questionou ainda qual é a jurisdição da Infraestruturas de Portugal relativamente à da Câmara neste caminho.

O Senhor **Presidente** respondeu que foi feito um acordo que não está plenamente cumprido quando ficou concluída a Ponte Europa, mediante o qual a Câmara Municipal retomou jurisdição sobre determinados aspetos. Alguns estão cumpridos, outros ainda não, e outros ainda foram descumpridos. Um dos que está por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cumprir, e que está a ser oneroso para os cofres municipais, é a iluminação da ponte, que é feita com utilização de uma tecnologia muito consumista e até hoje a Infraestruturas de Portugal não teve oportunidade de mudar. Outra situação é que, aquando da escolha do projeto, foi criada uma ponte para atravessamento pedonal, com rampas. Por uma qualquer razão alegadamente de segurança (porque supostamente a iluminação não era suficientemente eficaz), as rampas de acesso a essa ponte pedonal que está por baixo da ponte rodoviária foram bloqueadas de ambos os lados. Essa situação terá de ser reposta e espera que tal se consiga no âmbito da ciclovia, até porque para a sua resolução bastaria a adoção de uma iluminação adequada e policiamento, se for caso disso. É lamentável que o que tornou mais dispendiosa aquela obra de arte, uma varanda sobre o Rio Mondego, esteja encerrada. O projeto tinha as ditas rampas, que terão sido demolidas ou emparedadas. Atualmente só existe um acesso por escada lateral de serviço. Quanto à outra parte do terreno (o solo), é propriedade municipal. Foi a Câmara que expropriou os terrenos, e daí o acordo com a Quinta das Varandas com a demanda do caminho, bem como acordos com outros proprietários. A Câmara fez um acordo permutando os terrenos ocupados pela rodovia e o conjunto de acessos, entregando à sociedade Quinta das Varandas os lotes de terreno que estão do lado oposto e que estão, neste momento, em construção. Há ainda uma pequena parte por resolver, junto às Águas do Mondego, explicou.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse, sobre a passagem inferior, que lhe foi transmitido em tempos pela então Estradas de Portugal que, durante a construção da ponte, aquando do encontro dos tabuleiros não havia altura disponível na passagem inferior para se transitar em segurança na parte ciclável e pedonal. A Estradas de Portugal disse que era por esse motivo que a passagem pedonal não estava aberta mas confessa que nunca teve o cuidado de ir visitar e confirmar isso mesmo.

Face ao exposto e com base na informação n.º 34653, de 21/09/2017, da Divisão de Estudos e Projetos e pareceres do Chefe da referida Divisão de 26/09/2017 e Diretor do Departamento de Obras Municipais de 27/09/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 14/2017 (13/11/2017):

- **Aprovar o projeto de execução do “Acesso ao Rio Mondego – Quinta das Varandas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

II.1. SMTUC - Celebração ou renovação de contratos de aquisição - conhecimento

Na sequência da deliberação n.º 8707, de 17/10/2017, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 15/2017 (13/11/2017):

- **Tomado conhecimento dos contratos celebrados nos últimos 30 dias pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para efeitos dos n.ºs 4 e 12 do art. 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2017).**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

III.1. DOM - DEEM - Beneficiação da Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos - lista de erros e omissões - ratificação

Para este assunto foram apresentadas pelas empresas “*Trado, Construção e Obras Públicas, Lda.*”, “*Renovar, Renovação e Manutenção de Imobiliário, Unipessoal, Lda*” e “*Tecnaco, Técnicos de Construção, S.A.*”, as listas de erros e omissões, de acordo com o ponto 8 do Programa do Procedimento.

As listas de erros e omissões apresentadas foram analisadas pelos projetistas. Da análise efetuada, foi elaborada a lista com a indicação das propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentados.

Face ao exposto, com base na informação n.º 37390, de 12/10/2017, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais) e nos termos do n.º 5, do artigo 61.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 16/2017 (13/11/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 08/11/2017, que aprovou a lista com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentados pelos interessados, devendo ser, conforme o estipulado no n.º 7, do artigo 61.º, do CCP, publicitada a decisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

IV.1. DCTD – EPCSF- Fixação do preço de bilhetes para o Festival Coimbra Rocks / Lux Interior - 9 a 11 de novembro - Convento São Francisco - ratificação

Para este assunto foram apresentadas as informações n.ºs 31940 e 37279, de 30/08/2017 e 11/10/2017, respetivamente, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, através das quais é proposta a fixação de preços de bilhetes para o Festival Coimbra Rocks/Lux Interior, que decorreu de 09 a 11 de novembro no Convento São Francisco.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que na reunião passada, a primeira deste Executivo, foi delegado pela Câmara no Senhor Presidente um rol imenso de competências às quais gostaria de acrescentar esta. Disse também que urge definir o modelo de gestão do Convento São Francisco, para evitar estas situações caricatas de estarem constantemente a vir à Câmara estas ratificações de fixação de preços de bilhetes.

O Senhor **Presidente** respondeu que a Lei é clara e não se pode contornar. Afirmou também que, desde que fique no âmbito do setor empresarial local, que é regulado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a fixação de preços é uma competência da Câmara Municipal, seja qual for o modelo de gestão adotado.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** concordou que é muito importante e urgente definir o modelo de gestão do Convento São Francisco. A ideia que se cria atualmente na opinião pública é a de que a marcação dos preços é casuística, coisa que não fica nada bem ao Executivo nem dá boa imagem da cidade, afirmou. Há uma série de questões que têm de ser clarificadas, tais como a estratégia e quais os públicos-alvo a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cativar. Exemplificou com casos de modelos de gestão, em Lisboa e no Porto, de fundações. Questionou qual tem sido, até agora, a orientação em termos da marcação dos preços e da escolha da programação do Convento.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** recordou a explicação dada na altura em que foi aprovada esta metodologia de fixação dos preços dos bilhetes, aprovada numa reunião do Executivo realizada no próprio Convento São Francisco. Questionou se a Lei impede a possibilidade de adotar uma metodologia de fixação de preço por tipologia de espetáculo, para evitar deliberações espetáculo a espetáculo. Relativamente ao modelo de gestão, disse que nunca veio à Câmara nenhum documento comparativo que indicasse que a melhor opção era a empresa municipal, ao que a Senhora Vereadora Carina Gomes respondeu que o último estudo que foi elaborado, antes da abertura do Convento, trata essa matéria apresentando as várias opções.

O Senhor **Presidente** respondeu não estar certo dessa possibilidade, mas convidou o Senhor Vereador a inteirar-se e apresenta-la, se assim o entendesse. Informou ainda que estão a decorrer negociações no âmbito da elaboração da Lei do Orçamento de Estado para 2018 e que se aguardam as conclusões destas. Este assunto do modelo de gestão será trazido à discussão da Câmara com um documento instruidor que depois decorre de várias etapas, incluindo visto prévio do Tribunal de Contas. É sabido que, desde que não haja nenhum risco para o Município, a solução passará por criar uma empresa municipal, afirmou.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que a constituição de uma empresa municipal tem passos muito concretos. Começa por requerer vários estudos – estudo de mercado, estudo de viabilidade financeira, proposta de estatutos – que têm de ser aprovados na Câmara e na Assembleia Municipal e têm de ter visto prévio do Tribunal de Contas. Há dois estudos de viabilidade financeira do Convento São Francisco, um de 2008 e outro anterior à entrada em funcionamento do equipamento. Ambos estão perfeitamente desatualizados e são, portanto, inúteis do ponto de vista do Tribunal de Contas, que é a entidade que tem de avaliar a viabilidade financeira daquele equipamento. Neste momento, os serviços municipais estão a elaborar um caderno de encargos, que é difícil de elaborar, porque tem de ser suficientemente específico para não falhar nenhuma questão daquelas que estão elencadas na Lei nº 50/2012 na sua atual redação. Esse caderno de encargos destina-se à aquisição de serviços de estudo de mercado e estudo de viabilidade financeira, porque são dois dos elementos exigidos pelo Tribunal de Contas. O que lhe dizem os serviços municipais é que a elaboração destes dois estudos para além de ser cara será longa e que nenhuma empresa de renome e competência suficiente fará este trabalho em menos de seis meses. Há também já uma primeira proposta de estatutos mas a ideia é que o caderno de encargos inclua: estudo de mercado, estudo de viabilidade financeira e proposta de estatutos. Frisou que há um detalhe que pode mudar toda esta discussão e torná-la inútil: a criação de uma empresa municipal significa que, mesmo estando em universo municipal, o NIF é outro e aquela obra teve financiamento comunitário. Neste contexto, os serviços estão a avaliar se esta questão do financiamento europeu permite ou não a criação de uma empresa municipal e a delegação da Câmara nessa empresa municipal de um equipamento que foi financiado por fundos europeus. O caminho que está planeado é o da criação de uma empresa municipal, que não se fará em menos de um ano. Naturalmente que terão de aguardar que o estudo diga se a empresa é viável financeiramente ou não, e depois será necessário celebrar um contrato entre a Câmara e essa empresa municipal. Afirmou que, tal como o Senhor Presidente disse, esta discussão na Câmara só se poderá fazer quando obtiver estes documentos concretos e números para os quais possam olhar. É este o caminho que está a ser trilhado, rematou.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** frisou que o Convento São Francisco é apenas um dos vários casos de infraestruturas culturais espalhadas por todo o país com este problema de definição de modelo de gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 17/2017 (13/11/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 27/10/2017, que aprovou o preço do bilhete único, no valor de 25€, para o Festival Coimbra Rocks/Lux Interior, que decorreu de 09 a 11 de novembro no Convento São Francisco**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, Francisco Queirós e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador José Silva.

IV.2. DCTD - DCT - Pedido de declaração para efeitos de candidatura ao programa Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes:

a) O Teatrão

Solicitou O Teatrão a emissão de uma declaração que valide o apoio do Município de Coimbra, para efeitos de candidatura ao Programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes, conforme mencionado na informação n.º 40615, de 08/11/2017, da Divisão de Cultura e Turismo, que foi objeto de pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto da mesma data.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que a Direção Geral das Artes modificou toda a estrutura de apoios financeiros, deixando de existir os apoios tripartidos. Basicamente, este apoio sustentado corresponde aos antigos bienais e quadrienais. O que se apresenta hoje são cinco pedidos de cinco associações com sede em Coimbra e um pedido de uma associação que, não tendo sede em Coimbra, quer vir desenvolver um projeto cultural nesta cidade. O que se propõe é que a Câmara Municipal apoie na generalidade estas candidaturas e manifeste intenção de apoiar estas associações do ponto de vista financeiro e logístico nos próximos anos. Frisou que todas as candidaturas declaram que a Autarquia manifesta intenção de apoiar aquelas entidades nos próximos anos, ficando todos os apoios sujeitos a deliberação dos órgãos autárquicos competentes. Exemplificou com o caso do Teatrão, que tem um protocolo plurianual, dizendo que esta questão não se coloca porque a Câmara já deliberou, num protocolo a três anos, conceder estes apoios financeiros. Mas as outras associações – o Jazz ao Centro, a Marionet, o Círculo de Artes Plásticas e a Casa da Esquina têm protocolos anuais. No caso da Produções Real Pelágio, a Câmara não tem uma relação institucional com esta associação mas o projeto é interessante e declara-se, por isso, o interesse em o acolher. Informou ainda que, após o agendamento dos processos para esta reunião, surgiram mais pedidos de declaração. As candidaturas encerram a 27, 28 e 29 de novembro, pelo que não haverá tempo útil para que estes pedidos venham à Câmara e sejam comunicados às associações. Assim, solicitou a compreensão dos presentes para essa situação.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** saudou com muito agrado estas intenções de apoio. Questionou a sustentação desta deliberação, ou seja, por que se está a apoiar estas associações em particular. Disse que não as conhece em profundidade, não tem detalhes sobre as atividades que desenvolvem e qual o impacto destas para a cidade, e solicitou mais informações a respeito da política cultural deste Executivo e respetiva estratégia. Algumas associações, inclusive, mereceriam maior apoio, nomeadamente para obras nas suas sedes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** respondeu que tem sido prática, desde o mandato anterior, abrir um período oficial de candidaturas, em que cada uma das estruturas apresenta à Câmara Municipal os seus projetos futuros e o trabalho que fez nos anos anteriores. Portanto, o que as associações hoje em causa fizeram até ao final de 2016 consta da informação técnica apresentada a esta Câmara no início do ano para aprovar os apoios anuais para 2017. Os relatórios de 2017 serão analisados, bem como os projetos para 2018, quando estas associações fizerem as suas candidaturas/propostas para o ano de 2018, explicou. Tem sido prática abrir as candidaturas no período de 1 a 31 de março para o Associativismo Cultural Geral e uma fase de candidaturas em janeiro e fevereiro para as entidades que gerem os equipamentos culturais municipais.

O Senhor **Presidente** acrescentou, em resposta à Senhora Vereadora Madalena Abreu, que a estratégia/política cultural do Executivo será discutida em sede de Orçamento para 2018. Antes de colocar o assunto à votação, sugeriu, dado o prazo de candidaturas à Direção Geral das Artes já mencionado, aprovar – sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal – pedidos semelhantes que entretanto surjam, desde que se tratem de entidades culturais sediadas no concelho de Coimbra que pretendam desenvolver atividades culturais no concelho de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos previstos no art.º 23.º e ao abrigo das alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 18/2017 (13/11/2017):

- **Apoiar a candidatura de O Teatrão ao Programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes, na área do teatro, comprovando a relação entre esta entidade e o Município de Coimbra, conforme enunciado na informação da Divisão de Cultura e Turismo acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Jazz ao Centro Clube

Solicitou o Jazz ao Centro Clube a emissão de uma declaração que valide o apoio do Município de Coimbra, para efeitos de candidatura ao Programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes, conforme mencionado na informação n.º 40619, de 08/11/2017, da Divisão de Cultura e Turismo, que foi objeto de pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto da mesma data.

Face ao exposto e nos termos previstos no art.º 23.º e ao abrigo das alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 19/2017 (13/11/2017):

- **Apoiar a candidatura do Jazz ao Centro Clube ao Programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes, na área da música, comprovando a sua relação com o Município de Coimbra, conforme informação da Divisão de Cultura e Turismo, acima referida;**
- **Manifestar a intenção de manter o apoio financeiro para os anos de 2018 e 2019 e de conceder as condições logísticas necessárias ao normal desenvolvimento da sua atividade de produção e programação, garantindo o acompanhamento técnico por parte dos serviços municipais, sempre que se julgue apropriado e imprescindível à boa execução do programa artístico e o**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

acesso ao circuito mobiliário urbano (rede de mupis) a fim de publicitar as iniciativas constantes do programa artístico;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) **Marionet**

A Marionet – Associação Cultural, solicitou a emissão de uma declaração que valide o apoio do Município de Coimbra, para efeitos de candidatura ao Programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes, conforme mencionado na informação n.º 40617, de 08/11/2017, da Divisão de Cultura e Turismo, que foi objeto de pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto da mesma data.

Face ao exposto e nos termos previstos no art.º 23.º e ao abrigo das alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 20/2017 (13/11/2017):

- **Apoiar a candidatura da Marionet – Associação Cultural ao Programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes, na área dos cruzamentos disciplinares, comprovando a sua relação com o Município de Coimbra, conforme informação da Divisão de Cultura e Turismo, acima referida;**
- **Manifestar a intenção de reforçar o apoio financeiro, fixando-o indicativamente em 25.000,00€ anuais, para os anos de 2018 e 2019 e de permitir a utilização de espaços municipais, nomeadamente no Convento São Francisco, para a realização de ensaios e apresentação de espetáculos durante o biénio de 2018/2019.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) **Círculo de Artes Plásticas de Coimbra**

Solicitou o Círculo de Artes Plásticas de Coimbra a emissão de uma declaração que valide o apoio do Município de Coimbra, para efeitos de candidatura ao Programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes, conforme mencionado na informação n.º 40642, de 08/11/2017, da Divisão de Cultura e Turismo, que foi objeto de pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto da mesma data.

Face ao exposto e nos termos previstos no art.º 23.º e ao abrigo das alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 21/2017 (13/11/2017):

- **Apoiar a candidatura do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra ao Programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes, na área das artes visuais, comprovando a sua relação com o Município de Coimbra, conforme informação da Divisão de Cultura e Turismo, acima referida;**
- **Manifestar a intenção de manter o apoio financeiro para o quadriénio de 2018 a 2021, para desenvolvimento da sua atividade regular, de manter o apoio financeiro ao Anozero – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra de 2019, fixando-o indicativamente em 50.000,00€ e de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conceder as condições logísticas necessárias ao normal desenvolvimento da sua atividade de produção e programação, garantindo o acompanhamento técnico por parte dos serviços municipais, sempre que se julgue apropriado e imprescindível à boa execução do programa artístico e o acesso ao circuito de mobiliário urbano (rede de mupis) a fim de publicitar as iniciativas constantes do programa artístico;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Casa da Esquina – Associação Cultural

Solicitou a Casa da Esquina-Associação Cultural a emissão de uma declaração que valide o apoio do Município de Coimbra, para efeitos de candidatura ao Programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes, conforme mencionado na informação n.º 40644, de 08/11/2017, da Divisão de Cultura e Turismo, que foi objeto de pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto da mesma data.

Face ao exposto e nos termos previstos no art.º 23.º e ao abrigo das alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 22/2017 (13/11/2017):

- **Apoiar a candidatura da Casa da Esquina – Associação Cultural de Coimbra ao Programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes, na área dos cruzamentos disciplinares, comprovando a sua relação com o Município de Coimbra, conforme informação da Divisão de Cultura e Turismo, acima referida;**
- **Manifestar a intenção de manter o apoio financeiro para o quadriénio de 2018 a 2021 e de conceder as condições logísticas necessárias ao normal desenvolvimento da sua atividade de produção e programação, garantindo o acompanhamento técnico por parte dos serviços municipais, sempre que se julgue apropriado e imprescindível à boa execução do programa artístico e o acesso ao circuito de mobiliário urbano (rede de mupis) a fim de publicitar as iniciativas constantes do programa artístico;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) Produções Real Pelágio, Associação Cultural

A Produções Real Pelágio, Associação Cultural solicitou a emissão de uma declaração que valide o apoio do Município de Coimbra, para efeitos de candidatura do Projeto Linha de Fuga ao Programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes, conforme mencionado na informação n.º 40643, de 08/11/2017, da Divisão de Cultura e Turismo, que foi objeto de pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto da mesma data.

Face ao exposto e nos termos previstos no art.º 23.º e ao abrigo das alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 23/2017 (13/11/2017):

- **Declarar o interesse cultural do projeto Linha de Fuga, embora não tenha havido até ao momento relações institucionais com a Produções Real Pelágio, Associação Cultural,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

manifestando disponibilidade para acolher algumas das suas iniciativas em espaços municipais;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

V.1. Israel Modesto Correia – instalação do Super Circo – 24 de novembro a 10 de dezembro de 2017

Israel Modesto Correia solicitou apoio para a instalação do “*Super Circo*” na Praça da Canção, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, no período de 24 de novembro a 10 de dezembro de 2017, com a ocupação do espaço público numa área de 255m².

Face ao exposto na informação n.º 37492, de 12/10/2017 da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais e parecer da Chefe da referida Divisão de 13/10/2017 e da Diretora do Departamento de Administração Geral, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 24/2017 (13/11/2017):

Isentar o requerente do pagamento de taxas de Ocupação de Espaço Público do “*Super Circo*” na Praça da Canção, no período de 24 de novembro a 10 de dezembro de 2017, no valor de 867,00€ ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 3.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, devendo, em contrapartida, ser realizada uma sessão única para idosos e crianças desfavorecidas em articulação com o Senhor Vereador Jorge Alves.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. HABITAÇÃO

VI.1. DDSA - DPH – Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE - 1.ª fase - projeto de execução

Para desenvolvimento do processo de candidatura da ação “Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE – 1.ª Fase”, apresentada em resposta ao Aviso N.º Centro – 43-2016-01 – Prioridade de Investimentos 9.8 – Comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais, foi elaborada a informação n.º 40149, de 03/11/2017, da Divisão de Promoção de Habitabilidade, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da referida Divisão de 06/11/2017 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, de 07/11/2017.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que a informação técnica é muito clara e não carece de dados adicionais. Ainda assim, quis sublinhar que a reabilitação destes lotes no Ingote estava prevista através de um programa denominado Prohabita, que ainda existe formalmente mas está “moribundo” desde 2012, altura em que ficou sem fundos. Esta manhã a Senhora Secretária de Estado da Habitação anunciou um novo conjunto de medidas que vêm substituir o programa mas, neste entretanto, a Câmara de Coimbra ficou lesada num valor considerável, cerca de seis milhões de euros previstos e contratualizados no âmbito do Prohabita. Esta é a forma de reabilitar prédios que são inteiramente municipais e que estavam a precisar de uma intervenção profunda, que é obrigação legal do proprietário/senhorio (neste caso, da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Esta intervenção melhorará consideravelmente as condições da eficiência energética e a qualidade de vida dos seus habitantes. Está previsto repetir estas operações, no âmbito de outros programas de eficiência energética dos edifícios, para toda a restante habitação municipal do Planalto e da Conchada.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 25/2017 (13/11/2017):

- **Aprovar o projeto de execução da ação “Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE – 1.ª Fase”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VII.1. DOM - DIEPT - Danos provocados nas infraestruturas do Município de Coimbra nos eventos meteorológicos de 2016 - construção de muros e obras complementares - concurso público - análise de listas de erros e omissões do caderno de encargos - ratificação

No âmbito do Concurso Público da Empreitada “Danos provocados nas Infraestruturas do Município de Coimbra nos Eventos Meteorológicos de 2016 – Construção de Muros e Obras Complementares”, foram apresentadas dentro do prazo estabelecido para os erros e omissões (cinco sextos do prazo de apresentação das propostas), por dois (2) dos interessados ao concurso – “Engiperfil, Lda.” e “Construcentro – Construções Civis do Centro, Lda.”, duas listas de erros e omissões.

Concluído o processo de análise dos erros e omissões apresentados pelos interessados ao concurso público, e com base na informação n.º 38895, de 23/10/2017, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 26/2017 (13/11/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27/10/2017, que aprovou: - a não-aceitação dos aspetos relativos às listas de Erros e Omissões apresentadas, com os esclarecimentos e justificações apresentados; - a notificação de todos os interessados no procedimento, através de publicitação na plataforma eletrónica vortalGOV utilizada pelo Município, da decisão sobre a lista de erros e omissões, conforme estabelecido no ponto 7 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP); - a suspensão do prazo para apresentação das propostas, nos termos do ponto 4 do artigo 61º do CCP, desde o termo do quinto sexto daquele prazo (02/10/2017) até à data da publicitação da decisão sobre a lista de erros e omissões na plataforma eletrónica vortalGOV; - a dilação do prazo para apresentação das propostas, nos termos dos pontos 3 e 4 do artigo 61º do CCP, por período equivalente ao período de suspensão do prazo acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.2. DAG - GC - Ponte Pedonal na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro - minuta do contrato de empreitada

Relativamente ao assunto acima identificado foi elaborada a informação nº 40319, de 06/11/2017, do Gabinete de Contratos do Departamento de Administração Geral, que obteve parecer da Diretora do referido departamento na mesma data.

O Senhor **Presidente** explicou que este é um dos casos de processos em que a Câmara já havia adjudicado mas, como durante o período decorrente entre 1 e 30 de outubro não podia tomar decisões, vem agora para aprovação da minuta do contrato.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** questionou quantos pilares esta nova ponte terá, uma vez que não é aconselhável que tenha pilares no meio, ao que o Senhor **Presidente** concordou e disse ter alertado o arquiteto Camilo Cortesão para tal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 27/2017 (13/11/2017):

- **Aprovar a minuta do contrato da “Ponte Pedonal na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro”, nos termos e para os efeitos do nº 1 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Sociedade “Conduril – Engenharia, S.A” e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VIII.1. DOM - DCSPIIG - Parque Tecnológico de Coimbra - 2.ª fase - proposta de aquisição da parcela 214 e sobrante da zona 2 do processo de expropriação das parcelas necessárias à obra de construção - auto de expropriação amigável - conhecimento

Através da informação n.º 37695, de 07/11/2017, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão e do diretor do Departamento de Obras Municipais na mesma data, é apresentada proposta de aquisição da Parcela 214 e sobrante da Zona 2 do processo de expropriação das parcelas necessárias à obra de construção do “Parque Tecnológico de Coimbra – 2.ª Fase”.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** questionou se, neste momento, há uma ideia do que fazer com aquela zona que, na sua opinião, se tornou um *ex libris* e que deveria ser mostrada ao resto do país. Considerou que o Parque Tecnológico de Coimbra é de extrema importância, não estando, no entanto, a ser utilizado devidamente e ficando muito aquém das expectativas iniciais. Perguntou ainda como é que se pretende atrair investimento e torná-lo num polo dinamizador de investimento empresarial e de inovação.

O Senhor **Presidente** respondeu à Senhora Vereadora que as questões ora suscitadas estão definidas no Plano Estratégico do IParque, no qual não foi introduzida nenhuma alteração. Informou que as expropriações têm vindo a decorrer no âmbito do Plano de Pormenor, à medida que há condições, de preferência por acordo amigável mediante avaliação, embora alguns processos estejam em litígio. A seu tempo, a Câmara terá a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

oportunidade de analisar a evolução da sociedade comercial IParque e do Plano Estratégico que foi aprovado. Admite a possibilidade deste Plano sofrer um ajustamento sem que isso prejudique o financiamento de fundos europeus do QREN, que o IParque tem. Equacionou a possibilidade de internalização da sociedade comercial, por razões técnico-financeiras relevantes. Há um valor de cerca de 7 milhões de euros que tem de ser resolvido com os bancos, informou, acrescentando ainda que há uma evolução da estrutura societária que está a ser equacionada e que o Revisor Oficial de Contas está a preparar. Essa hipótese de internalização não pode colocar em risco a perda dos fundos comunitários. Simultaneamente, a Autarquia continua a adquirir os terrenos para ampliação para as fases seguintes. Este é um trabalho que o Senhor Presidente espera que ganhe nova dinâmica quando houver uma nova administração, decidida pela Assembleia Geral. Informou também que o Instituto Pedro Nunes foi contratado para rever o Plano Estratégico do IParque e que, logo que esse trabalho esteja concluído, será partilhado com os Senhores Vereadores.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 28/2017 (13/11/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 08/11/2017, que aprovou: - a aquisição da totalidade do prédio rústico, com a área de 1.276,00m², sito em Vale, União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1266 da extinta Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol sob o artigo 1728 (teve origem no artigo rústico 1118.º da extinta Freguesia de Antanhol), que confronta atualmente de norte com Hermínia Maria Dias Pimentel Torres, de sul e de poente com Manuel da Rosa Mano e de nascente com Maria Fernanda Vilela de Oliveira e outros, a formalizar por Auto de Expropriação Amigável entre o Município de Coimbra – entidade expropriante, e os expropriados Luís José da Silva Meneses, casado em regime de comunhão de adquiridos com Maria Teresa Carvalho Ligeiro Neto Meneses, com residência conhecida na Rua do Saramago, n.º 18, São Martinho do Bispo, Coimbra; - o valor de 5.280,00€ determinado de acordo com as Bases e Ficha de Avaliação, com a Ref.ª R.A. 1020.CMC do perito, Eng.º Paulo Sampaio (a fls. 9 e 50 a 60 do processo parcelar de expropriação) e, contraproposta do expropriado, a título de justa indemnização a pagar no ato de celebração do Auto de Expropriação Amigável a Luís José da Silva Meneses, pela expropriação da parcela 214 e parcela sobrança, acima identificadas.**

VIII.2. DOM - DIEPT - Interface Intermodal Coimbra Norte - 1.ª fase - PEDU - (Ligação Parques de Estacionamento Av.ª Fernão de Magalhães / Rua Padre Estevão Cabral) - concurso público - análise de erros e omissões - ratificação

No âmbito do Concurso Público da Empreitada “Interface Intermodal Coimbra Norte - 1.ª fase - PEDU - (Ligação Parques de Estacionamento Av.ª Fernão de Magalhães / Rua Padre Estevão Cabral)”, com preço base de 492.045,00 €, foram apresentadas, por quatro interessados ao concurso- Irmãos Almeida Cabral, Lda., Cordivias – Engenharia, Lda., Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., e Isidoro Correia da Silva, Lda., quatro listas de erros e omissões.

O Senhor **Presidente** disse que o concurso está a decorrer. Trata-se da ligação entre a via paralela à linha do caminho-de-ferro (Coimbra B) e a Segurança Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Concluído o processo de análise dos erros e omissões apresentados pelos interessados ao concurso público e com base na informação n.º 39174, de 25/10/2017, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 29/2017 (13/11/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27/10/2017 que aprovou: - a pronúncia às listas de erros e omissões apresentadas nos termos do relatório/mapa “Resposta às Listas de Erros e Omissões”, com os esclarecimentos, aceitações e não aceitações das questões enunciadas; - a notificação de todos os interessados no procedimento, através de publicitação na plataforma eletrónica vortalGOV utilizada pelo Município, da decisão sobre a lista de erros e omissões, conforme estabelecido no ponto 7 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP); - a suspensão do prazo para apresentação das propostas, nos termos do ponto 4 do artigo 61º do CCP, desde o termo do quinto sexto daquele prazo (02/10/2017) até à data da publicitação da decisão sobre a lista de erros e omissões na plataforma eletrónica vortalGOV; - a dilação do prazo para apresentação das propostas, nos termos dos pontos 3 e 4 do artigo 61º do CCP, por período equivalente ao período de suspensão do prazo acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DDSA - DPH - Projeto de Reabilitação do imóvel sito na Casa das Cruzes sito no Palácio dos Confusos - ação Residência Ganhar Autonomia - PARU/PEDU - Aviso n.º centro - 43 - 2016 - 02

Para desenvolvimento do processo de candidatura da ação “Residência Ganhar Autonomia – PARU/PEDU”, apresentada em resposta ao Aviso n.º Centro – 43-2016-02 Prioridade de Investimento 6.5 – Regeneração Urbana, foi elaborada a informação n.º 38154, de 18/10/2017, da Divisão de Promoção da Habitabilidade e pareceres da Chefe da referida Divisão de 08/11/2017 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 30/2017 (13/11/2017):

- **Aprovar o projeto de execução da arquitetura, projeto de especialidades e respetivas medições do Imóvel Municipal Casa das Cruzes sito no Palácio dos Confusos e Rua das Esteirinhas, no âmbito da ação “Residência Ganhar Autonomia – PARU/PEDU” – Aviso n.º Centro – 43 – 2016 - 02.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DOM - DIEPT – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios – Troços Cruz de Celas-Baixa e Arregaça-Loios – concurso público – análise de erros e omissões – ratificação

No âmbito do Concurso Público da Empreitada “Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios – Troços Cruz de Celas-Baixa e Arregaça-Loios”, com preço base de 988.120,00 €, foram apresentadas por dois interessados ao concurso - Cordívias – Engenharia, Lda., e Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., duas listas de erros e omissões.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Concluído o processo de análise dos erros e omissões apresentados pelos interessados ao concurso público e nos termos da informação n.º 39235, de 26/10/2017, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 31/2017 (13/11/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27/10/2017 que aprovou: - a pronúncia às listas de erros e omissões apresentadas nos termos do relatório/mapa “Análise das Listas de Erros e Omissões”, com os esclarecimentos, aceitações e não aceitações das questões enunciadas; - a notificação de todos os interessados no procedimento, através de publicitação na plataforma eletrónica vortalGOV utilizada pelo Município, da decisão sobre a lista de erros e omissões, conforme estabelecido no ponto 7 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP); - a suspensão do prazo para apresentação das propostas, nos termos do ponto 4 do artigo 61º do CCP, desde o termo do quinto sexto daquele prazo (02/10/2017) até à data da publicitação da decisão sobre a lista de erros e omissões na plataforma eletrónica vortalGOV; - a dilação do prazo para apresentação das propostas, nos termos dos pontos 3 e 4 do artigo 61º do CCP, por período equivalente ao período de suspensão acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DPGU - DGU - João Paulo Agostinho Alves Esteves – aquisição do lote 27 do loteamento com o alvará n.º 513, propriedade do Município de Coimbra – Estrada da Beira, n.º 487 – Freguesia de Santo António dos Olivais – reg. n.ºs 11/2015/90391 e 11/2016/9653

Face ao interesse demonstrado por João Paulo Agostinho Neves, titular do processo, em adquirir o lote 27 (dotado com capacidade construtiva) do loteamento com o alvará n.º 513, propriedade do Município de Coimbra, confinante com a Rua D. Ernesto Sena de Oliveira, foi elaborada a informação n.º 4098, de 14/09/2017, da Divisão de Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram nessa data os pareceres da Chefe da referida Divisão, do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, da informação técnica apresentada, não resulta perceptível em concreto o que é pretendido. Julga que esta proposta trata da venda do lote 27 e não visa quaisquer destaques nem a operação futura de junção da parcela destacada com o lote 27 mas gostaria que tal lhe fosse confirmado e melhor explicado pelo Senhor Presidente ou pelo Senhor Vereador Carlos Cidade.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que a informação técnica evidencia o que poderá vir a acontecer, mas o que está neste momento em causa é a Câmara deliberar alienar o lote. Quanto a operações futuras, estas, terão de seguir os procedimentos previstos na legislação e nos regulamentos aplicáveis e nesse sentido avaliadas tecnicamente posteriormente.

Neste contexto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 32/2017 (13/11/2017):

- **Alienar o lote 27 do loteamento com o alvará n.º 513, dotado com capacidade construtiva, propriedade do Município de Coimbra, por razões de interesse público e tendo como objetivo uma intervenção urbana nas propriedades envolvidas que consolide a estrutura urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DPGU - DGU - Comissão de Moradores da Urbanização Valverde (José António Esteves Gonçalves) - prorrogação de prazo do PIP - Urbanização Valverde - Alto dos Barreiros - União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – reg. n.º 60986/2017

Refere-se o presente processo ao pedido de prorrogação do prazo para apresentação de pedido de licenciamento das alterações ao alvará de loteamento n.º 386 e emissão da declaração de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito da informação prévia (deliberação n.º 2320, de 22/08/2016) no âmbito do disposto no artigo 17.º, n.º 4 do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação.

O Senhor Vereador Paulo Leitão questionou se o ponto 3 da informação estaria dependente do ponto 2.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que se trata de um pedido de prorrogação de prazo solicitado pela comissão de moradores de uma grande urbanização na zona de Santa Clara. Existe uma série de situações passíveis de serem regularizadas mas sublinhou que, até ao momento, os moradores têm feito tudo o que a Câmara lhes tem exigido nesse sentido. Disse ainda que a Urbanização Valverde tem um espaço verde de tal dimensão que estão a equacionar, em parceria com a Comissão de Moradores, ali desenvolver um projeto de educação ambiental. O outro processo em curso tem a ver com um lote em concreto que tinha uma determinada função e o proprietário quer apenas e só fazer a alteração do uso.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente, passando a presidir os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 4558, de 20/10/2017, da Divisão de Gestão Urbanística e pareceres da Chefe da referida Divisão de 06/11/2017 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 07/11/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 33/2017 (13/11/2017):

- **Aprovar o pedido de emissão da declaração de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito da informação prévia que instrui os registos n.º 13703/2016 e 41587/2017, relativamente aos quais foi emitido parecer favorável por deliberação da Câmara Municipal n.º 2320, de 22/08/2016, ao abrigo do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.3. DPGU - DGU - PrimaWorld, SA - pedido de licenciamento de alteração de alvará de loteamento n.º 386 - Urbanização Valverde - Alto dos Barreiros - União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – reg. n.º 53241/2017

Relativamente a este assunto e em sequência do pedido de licenciamento de alteração de alvará de loteamento n.º 386, Urbanização Valverde, Alto dos Barreiros, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, a Divisão de Gestão Urbanística elaborou a informação n.º 4698, de 20/10/2017, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da referida Divisão em 06/11/2017 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 07/11/2017.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 34/2017 (13/11/2017):

- **Promover a consulta pública prevista no art.º 22.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, na sua redação atual, relativamente à proposta de aprovação do pedido de licenciamento de alteração de alvará de loteamento n.º 386, sob as condições constantes da informação n.º 4698 da Divisão de Gestão Urbanística, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DPGU - DGU - Humberto António Trindade Rodrigues - junção de elementos - Rua da Cerca - Sargento Mor - União das freguesias de Souselas e Botão – reg. n.º 44745/2017

Refere-se o presente processo ao licenciamento do projeto de arquitetura de uma moradia unifamiliar na Rua da Cerca, Sargento Mor, União das Freguesias de Souselas e Botão.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que este assunto se prende com a questão de excecionar a previsão de um lugar de estacionamento em Sargento Mor, União das Freguesias de Souselas e Botão. Trata-se de um terreno que tem apenas uma casa de cada lado, apesar de ter espaço na envolvente para a criação de lugares de estacionamento. Na sua opinião, é muito difícil viabilizar este tipo de exceção, precisamente porque deve ser utilizada como exceção, onde existe um espaço urbano consolidado e não é possível a criação de estacionamentos para o efeito. Neste caso, e consultada a cartografia, fica com a ideia que existe no próprio terreno e na envolvente, capacidade de criar uma bolsa de estacionamento. Acresce que considera que o processo não vem devidamente instruído, com todas as peças necessárias à tomada de decisão.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que quem conhece bem o local sabe que se trata de uma rua com dificuldades de circulação. Esta proposta, para além da apreciação dos serviços da Divisão de Gestão Urbanística, contou com um parecer favorável da DIPET, no âmbito do trânsito. O Senhor Vereador acrescentou que se deslocou, pessoalmente, ao local no sentido de melhor se inteirar da situação e está certo de que, se há razão para se utilizar a exceção, esta é uma delas, pois de outra forma o munícipe nunca conseguirá resolver o problema e estamos a falar de uma moradia unifamiliar.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 4382, de 03/10/2017, da Divisão de Gestão Urbanística, que obteve parecer da Chefe daquela Divisão em 06/11/2017 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 07/11/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 35/2017 (13/11/2017):

- **Dispensar um lugar de estacionamento público, ao abrigo do disposto na alínea b) no n.º 1 do art.º 133.º do Regulamento do PDM, face às razões e fundamentos expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística, acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu e Paulo Leitão e abstiveram-se os Senhores Vereadores Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

Neste momento o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

IX.5. DPGU - DGU - Parques do Mondego, SA - prorrogação de prazo para apresentar elementos - Torre de Vilela – reg. n.º 51478/2017

Para a operação de loteamento de um terreno localizado em Ratinhos, Trouxemil, União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, é solicitada prorrogação de prazo para apresentação de novos elementos instrutórios decorrentes da intenção de anexação de novos prédios àqueles que deram origem ao pedido inicial.

Face aos fundamentos enunciados na informação de 27/10/2017, da Divisão de Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da referida Divisão em 06/11/2017 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 07/11/2017 e dado ter já sido promovida a audiência prévia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 36/2017 (13/11/2017):

- **Declarar a caducidade do licenciamento da operação de loteamento em Ratinhos, Trouxemil, aprovado pelas deliberações da Câmara Municipal n.ºs 5618/2008, de 14 de julho e 1123/2010, de 26 de abril, ao abrigo da alínea b), n.º 1 do art.º 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. DPGU - DGU - Lídia Correia Gonçalves - Rua do Areeiro - Alto de São João, n.º 3 – Santo António dos Olivais - reg. n.º 57666/2017

Refere-se o processo à apresentação de projeto de arquitetura de ampliação de anexo destinado a garagens e alterações do edifício de habitação coletiva para efeito de legalização.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que a informação faz referência a um requerimento que deu entrada após um indeferimento e a data de entrada desse indeferimento é que seria importante constar na informação, para conforto da votação.

O Senhor Vereador Carlos Cidade explicou que este processo ainda é ao abrigo da exceção prevista no PDM, dado que o requerente deu entrada do pedido antes do prazo acabar. Portanto, o processo decorre de um requerimento, ao abrigo da exceção que deu dois anos para se poder legalizar. Naturalmente que há um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conjunto de diligências que foram feitas entre o promotor e os serviços, que só agora terminaram, mas não se pode prejudicar o requerente, que requereu a tempo.

Uma vez que a operação urbanística em causa é anterior a 1994 e respeita as disposições legais aplicáveis e face ao exposto na informação n.º 4421, de 04/10/2017, da Divisão de Gestão Urbanística e pareceres da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística de 06/11/2017 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 07/11/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 37/2017 (13/11/2017):

- **Aprovar a legalização do projeto de arquitetura, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada, com enquadramento no disposto no n.º 4 do artigo 27.º do Regulamento do PDM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. DPGU - DGU - Cesar Augusto Simões Branquinho e outros - libertação de garantia bancária - Tojeira - União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades - regs. n.ºs 2693/2015 e 2341/2016

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 1154/2016, de 24 de abril foi aprovado o pedido de licenciamento da operação de loteamento e obras de urbanização do prédio sito em Tojeira – Eiras, União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades. Não tendo sido requerida a emissão do alvará de licença de loteamento e obras de urbanização nos prazos previstos no art.º 76.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e nos termos da informação n.º 4708, de 24/10/2017, da Divisão de Gestão Urbanística e pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 08/11/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 38/2017 (13/11/2017):

- **Declarar a caducidade do licenciamento da operação de loteamento em Tojeira – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 71.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação e aprovar a libertação da garantia bancária n.º 125-02-0747934 do Millenium BCP, no valor de 5832,70€, face ao motivos e condições indicados na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. DPGU - DGU - António Serafim Ferreira dos Santos - junção de elementos - Avenida João das Regras - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas - reg. n.º 18372/2017

No seguimento da apresentação de aditamento ao pedido de licenciamento/legalização de alterações efetuadas na Fração B do edifício sito na Avenida João das Regras n.º 130/132, foi elaborada a informação n.º 4262, em 07/11/2017, pela Divisão de Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 08/11/2017.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, apesar de não ter dúvidas que neste caso o excecionamento é bem proposto, julga que ele poderia ter vindo instruído com mais elementos que facilitem a análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 39/2017 (13/11/2017):

- **Dispensar um lugar de estacionamento público, ao abrigo do disposto na alínea b) no n.º 1 do art.º 133.º do Regulamento do PDM, face às razões e fundamentos expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. DPGU - DGU - A3A, Lda. - Santo António dos Olivais - reg. n.º 50186/2017

Refere-se o processo à apresentação de aditamento ao projeto de loteamento/reparcelamento para criação de 3 lotes destinados a habitação em Santo António dos Olivais.

Para este assunto a Divisão de Gestão Urbanística elaborou a informação n.º 4194, de 07/11/2017 sobre a qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 08/11/2017, sobre os quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 40/2017 (13/11/2017):

- **Aprovar a operação de loteamento nos termos e condições enunciadas na informação da Divisão de Gestão Urbanística, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. DPGU - DF - Cooperativa Habitação Económica Tricana Conimbricense - reversão do direito de superfície - Rua Cabral Antunes - reg. n.º 70983/2015

O incumprimento dos prazos negociais, acordados entre o Município de Coimbra e a Cooperativa de Habitação Económica Tricana Conimbricense, C.R.L, conforme n.ºs 2 e 3 do art.º 3.º da escritura pública de constituição de direito de superfície datada de 12/10/2006, confere ao Município de Coimbra a faculdade de exercer o direito de reversão, de acordo com o art.º 4.º da referida escritura.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que este processo decorre da insolvência da cooperativa.

A este propósito, o Senhor **Vereador Paulo Leitão** questionou se o Executivo já tem ideia do uso a dar a este terreno, junto ao Centro de Saúde Norton de Matos.

O Senhor **Presidente** disse que, para já, urge decidir a resolução do contrato, por boas e aceleradas razões. Um dos usos será certamente integrar uma parte do terreno na ciclovia do Vale das Flores. O outro destinar-se-á a seu tempo. Para já, a prioridade é resolver o contrato de cedência. Julga que aquele terreno se situa num vale muito interessante para dar continuidade ao Parque Linear, que foi iniciado na Estrada da Beira e que se quer levar até à Beira Rio. Debaixo da Ponte Europa há uma zona para a qual está projetado um skate parque, com acesso pelo caminho aprovado há pouco e também com acesso pedonal, retomando a tal passagem inferior à pouco mencionada, informou. Rematou afirmando que, à partida, o terreno não se destina a construção, salvo se for necessário algum pedaço para remate de algum lote ou de algum terreno. A



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

razão pela qual urge resolver o contrato, prende-se com o facto de decorrer uma declaração de insolvência da Cooperativa, acrescentou.

Efetuada a audiência prévia quanto à proposta de direito de reversão, o Executivo deliberou com base na informação n.º 1626, de 29/08/2017, da Divisão de Fiscalização e pareceres da Chefe da referida Divisão de 02/10/2017 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 16/10/2017:

Deliberação n.º 41/2017 (13/11/2017):

- **Proceder à reversão do direito de superfície, ao abrigo do n.º 1 da cláusula 4.ª do contrato, celebrado por escritura pública datada de 12/10/2006, a favor da “Cooperativa de Habitação e Construção Tricana Conimbricense”, sobre o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 7755 e descrito no registo n.º 7250/20060524, Freguesia de Santo António dos Olivais, sito na Rua Cabral Antunes, Quinta da Nora, uma vez que a obra não foi iniciada no prazo de 12 meses a contar da aprovação do licenciamento, neste caso a partir da data de emissão do alvará de licença de construção n.º 135/2011 de 04/04.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. DPGU - DRU - Maria José Afonso Ribeiro Santarém Andrade - pedido de licenciamento de obras de reabilitação - projeto de arquitetura - Rua Trindade Coelho, 18 - União das Freguesias de Coimbra - Req. n.º 49258/2017

O presente processo refere-se ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura, para o prédio localizado na Rua Trindade Coelho, n.º 18, União das Freguesias de Coimbra

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 32761, de 06/09/2017, da Divisão de Reabilitação Urbana, que obteve parecer do Chefe daquela Divisão em 13/09/2017 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 20/09/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 42/2017 (13/11/2017):

- **Dispensar um lugar de estacionamento privado, ao abrigo do disposto na alínea b) no n.º 1 do art.º 133.º do Regulamento do PDM, face às razões e fundamentos expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. OUTROS

X.1. DFIO - DPA - Celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços - conhecimento

Por determinação dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2017), e com base na informação n.º 38730, de 23/10/2017, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional em 24/10/2017, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 43/2017 (13/11/2017):

- **Tomado conhecimento da relação de contratos de aquisição de serviços assinados nos últimos 30 dias, para efeitos dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.**

X.2. DFIO - DPC – Alteração ao orçamento n.º 16 (Modificação aos documentos previsionais n.º 20/2017) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 33531, de 13/09/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo e pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 44/2017 (13/11/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 18/09/2017, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 16 (modificação aos documentos previsionais n.º 20/2017) no valor total de 693.937,00€ de reforços e anulações no orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

X.3. DFIO - DPC – Alteração ao orçamento n.º 17 (Modificação aos documentos previsionais n.º 21/2017) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 34045, de 15/09/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo e parecer do Chefe da Divisão, bem como do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 45/2017 (13/11/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 15/09/2017, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 17 (modificação aos documentos previsionais n.º 21/2017) no valor total de 1.000,00€ de reforços e anulações no orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

X.4. DFIO - DPC – Alteração ao orçamento n.º 18 (Modificação aos documentos previsionais n.º 22/2017) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 35774, de 29/09/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo e pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional na mesma data, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 46/2017 (13/11/2017):

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 29/09/2017, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 18 (modificação aos documentos previsionais n.º 22/2017) no valor total de 61.410,00€ de reforços e anulações no orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem Munícipes inscritos.

E sendo dezoito horas e trinta Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

*Dat: GM/GL/PS
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM*